



Obs: Favor retornar este documento em mãos ou via e-mail (sem falta) através e-mail editalcapaobonito@gmail.com

Obs2: A proposta eletrônica está disponível para download no site <http://editais.capaobonito.sp.gov.br/consulta.php> (junto com o edital)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA (MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP) E NÃO DIFERENCIADA

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO

Recebi nesta data, o EDITAL do PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016 - PROCESSO Nº 992/2016 – REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis para a Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, do presente instrumento convocatório, cuja abertura se dará em **30 de junho de 2016, às 09h00min.**

Capão Bonito, _____ de _____ de 2016.

NOME: _____

RG: _____

ASS: _____

CARIMBO DA EMPRESA:



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 992/2016

1. PREÂMBULO

1.1 **O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO** torna público, para conhecimento dos interessados que, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Nove de Julho, nº 690, Centro, será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, REGIME DE ENTREGA PARCELADA**, o qual será processado de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 039, de 12 de julho de 2005, Decreto Municipal nº 047, de 19 de junho de 2015 e no que couber a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, além das Cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos.

1.2 Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os **envelopes nº 01 - "PROPOSTA" e nº 02 - "DOCUMENTAÇÃO"** serão recebidos pelo Setor de Licitações, localizado na Prefeitura do Município de CAPÃO BONITO às **09h00min do dia 30 de junho de 2016**. A sessão pública dirigida por Pregoeiro se dará no mesmo dia e local, **às 09h00min**, nos termos das legislações supracitadas, deste edital e seus anexos.

1.3 Integram este ato convocatório os seguintes ANEXOS:

- I. TERMO DE REFERÊNCIA E MÉDIA DE MERCADO;
- II. FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA;
- III. MODELO DE DECLARAÇÃO – CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E DA NÃO OCORRÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À PARTICIPAÇÃO;
- IV. MINUTA DO CONTRATO;
- V. MODELO DE PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO;
- VI. MODELO DE DECLARAÇÃO – cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- VII. DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS HABILITATÓRIOS

2. DO OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis para a Secretaria Municipal de Assistência Social**, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, do presente edital.

3. DO PREÇO

3.1 Estima-se o valor global desta licitação em **R\$ 453.134,95 (quatrocentos e cinquenta e três mil cento e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**, com base nos parâmetros dispostos no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

3.2 Os quantitativos e valores indicados no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA corresponde à média dos preços praticados no mercado e foram apurados para efeito de estimar-se o valor do objeto em licitação, não vinculando as concorrentes, que poderão adotar outros que respondam pela competitividade e economicidade de sua proposta. Atendidos os fatores e critérios de julgamento estabelecidos neste ato convocatório.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas correrão por conta das dotações do orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito à época das respectivas requisições.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Somente poderão participar da presente licitação, empresas que atenderem às disposições deste edital.

5.1.1 **Para os itens do Anexo I enquadrados como “Diferenciado - Modo Exclusivo” somente poderão participar da presente licitação empresas que estiverem enquadradas em regime como MEI**



(microempreendedor individual), ME (microempresa) ou EPP (empresa de pequeno porte), e que atenderem às disposições deste edital.

- 5.1.1.1 Para participação nos itens do anexo I, do referido certame, **enquadrados como “DIFERENCIADO - MODO EXCLUSIVO”**, a licitante, que deverá estar enquadrada como microempreendedor ou microempresa ou empresa de pequeno porte, de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147 de 2014, e deverá comprovar seu porte mediante a apresentação de original ou cópia autenticada da comunicação legalmente exigida para os fins de reconhecimento da condição de MEI ME ou EPP, devidamente registrada na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou de certidão expedida por tais órgãos em que conste a mencionada condição de MEI, ME ou EPP, devidamente atualizada. **O referido documento deverá ser apresentado na fase de credenciamento, ou seja, FORA dos envelopes nº 01 e 02.**
- 5.1.2 Para os itens do Anexo I enquadrados como “NÃO DIFERENCIADO” não será exigido modo de exclusividade, podendo participar empresas de qualquer regime tributário, inclusive as MEI, ME e EPP, desde que atendam a todas as exigências dispostas no presente edital.
- 5.1.2.1 A licitante microempreendedor, microempresa ou empresa de pequeno porte que participar da disputa dos itens do anexo I enquadrados como “NÃO DIFERENCIADO”, e desejar gozar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, deverá comprovar seu porte mediante a apresentação de original ou cópia autenticada da comunicação legalmente exigida para os fins de reconhecimento da condição de MEI, ME ou EPP, devidamente registrada na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou de certidão expedida por tais órgãos em que conste a mencionada condição de MEI, ME ou EPP, devidamente atualizada. **O referido documento deverá estar FORA dos envelopes nº 01 e 02**
- 5.1.3 Para efeitos de habilitação, **todos** os licitantes deverão apresentar os documentos relacionados no **item 8** deste edital.
- 5.1.4 A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato** (LC nº 147, art. 42);
- 5.1.5 As licitantes participantes neste certame **deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição** (LC nº 147, art. 43, caput);
- 5.1.6 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a **regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa** (LC nº 147, art. 43, § 1º);
- 5.1.7 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 5.1.6, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;
- 5.1.8 Os documentos deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original **para que seja autenticado** por um dos membros da Comissão Permanente de Licitações no ato de sua apresentação **com 15 (quinze) minutos de antecedência do certame;**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

- 5.1.9 Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;
- 5.1.10 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;
- 5.1.11 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- 5.1.12 Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta no item 5.1.1;
- 5.1.13 O Pregoeiro diligenciará efetuando consulta na Internet junto aos **sites** dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico;
- 5.1.14 Caso se comprove a limitação de mercado ou o desinteresse das convidadas, fatos que serão consignados em ata pela Comissão, a licitação terá prosseguimento mesmo sem o comparecimento mínimo de 3 (três) concorrentes em condições de propor (art. 22, § 7º, da Lei Federal nº 8.666/93);
- 5.1.15 A concorrente poderá ser representada no procedimento licitatório por seu(s) representante(s) legal(is), ou por procurador munido de procuração, conforme consta do **ANEXO V – MODELO DE PROCURAÇÃO**, apresentada até o início da sessão de abertura dos envelopes. A falta de representante munido de procuração não impede a participação no certame, porém a concorrente não poderá exercer, no ato da sessão, os direitos que dependam da manifestação daquele representante;
- 5.1.16 Os documentos de habilitação serão acondicionados em envelope fechado, enunciando externamente os dados da licitação, conforme item 6.8;
- 5.1.17 **A licitante fica obrigada a DECLARAR que não foi suspensa nem declarada inidônea para licitar em qualquer esfera da Administração Pública, bem como, que desconhece qualquer fato impeditivo de sua participação nesta licitação (modelo Anexo III). O referido documento deverá ser apresentado na fase de credenciamento, ou seja, FORA dos envelopes nº 01 e 02;**
- 5.2 Será vedada a participação:
- 5.2.1 De empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública, nos termos do artigo 87, IV da Lei 8.666/93;
- 5.2.2 De quem estiver sob processo de concordata ou falência;
- 5.2.3 De empresas suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com a Administração Pública e quaisquer de seus órgãos descentralizados, nos termos do artigo 87, III da Lei 8.666/93; e
- 5.2.4 Sob a forma de consórcio.



6. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

6.1 A empresa proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de credenciamento, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

6.2 O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

6.2.1 **Instrumento público de procuração** com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor;

6.2.2 **Instrumento particular de procuração**, nos moldes do **ANEXO V**, com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, **acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;**

6.2.3 Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores.

6.2.3.1 **A apresentação, na fase de credenciamento, do documento que se enquadre na exigência do Item 6.2.3 dispensa a apresentação do mesmo documento no envelope nº 02 (Habilitação).**

6.3 Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa no presente certame, sob pena de exclusão sumária das representadas.

6.4 A ausência do representante credenciado, em qualquer momento da Sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

6.5 Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada e serão retidos, pelo Pregoeiro, para oportuna juntada no processo administrativo pertinente à presente licitação.

6.6 Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados.

6.7 Encerrada a etapa de credenciamento, será apresentada a **declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação**, de acordo com modelo contido no **ANEXO VII** ao presente Edital. A referida declaração deverá estar **FORA dos envelopes nº 01 e 02.**

6.8 Em seguida proceder-se-á ao recebimento dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação, em envelopes separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

ENVELOPE 01
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016
REGISTRO DE PREÇOS
PROPOSTA DE PREÇO
(RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ)

ENVELOPE 02
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016
REGISTRO DE PREÇOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
(RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ)



7. DA PROPOSTA DE PREÇO

7.1 Acompanha este ato convocatório, **FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA – ANEXO II**, que a licitante preencherá e inserirá **no envelope nº 01**.

7.2 Do formulário de proposta deverão constar, apostos nos campos próprios:

- a) dados cadastrais;
- b) assinatura do representante legal;
- c) indicação obrigatória do preço unitário por item;
- d) indicação do número do CNPJ, através do papel timbrado da empresa ou da aposição do respectivo carimbo;
- e) indicação do número da qualificação do representante legal investido de poderes para firmar o termo de contrato referido no item 11.

7.3 Cada concorrente deverá computar, nos preços que cotará todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que se sujeita.

7.4 Os preços ofertados deverão ser equivalentes aos praticados no mercado, na data da apresentação da proposta.

7.5 **Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preço o indicado no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, desclassificando-se as propostas cujos preços o excedam, ou seja, manifestamente inexequíveis (art. 40 X e 48 II e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93).**

7.6 Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis, salvo hipóteses de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro nos termos da alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, que deverá ser comprovado pela Contratada e aprovado pela Contratante.

7.7 A apresentação da proposta implicará, por si só, na aceitação tácita de todas as cláusulas deste edital e dos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 039/2005 de 12 de Julho de 2005 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, bem como demais normas complementares.

7.8 O prazo de eficácia da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

7.9 A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se-á ao prazo de convocação previsto no art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

7.10 **Tendo em vista a grande quantidade de itens constates do objeto do Pregão Presencial e com a finalidade de facilitar e agilizar a andamento dos trabalhos, bem como imprimir maior rapidez no desenrolar da oferta de lances, solicitamos às licitantes que, se possível, juntamente com a sua proposta escrita apresentem arquivo eletrônico em CD ou outra mídia eletrônica, contendo cópia da mesma no mesmo formato enviado, preenchendo o campo destinado ao CNPJ da empresa com (.), (/) e (-), no seguinte modelo: 00.000.000/0000-00 e a razão social da empresa licitante, sendo o referido CD ou mídia devolvida ao representante presente na sessão de licitação.**

7.11 O modelo de planilha eletrônica de propostas está disponível para download no endereço <http://editais.capaobonito.sp.gov.br/consulta.php>, para que os licitantes proponentes possam preencher o valor unitário, assim como a marca de cada item ofertado.

7.12 Eventuais divergências entre a proposta constante do arquivo eletrônico e a apresentada na forma do item 7.1, será considerada válida a proposta escrita na forma do item 7.1.

8. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO



8.1 Serão consideradas habilitadas as participantes que apresentarem documentos relativos a:

8.1.1 **Habilitação Jurídica (art. 28 da Lei Federal 8.666/93):**

a) Ato de criação da licitante conforme o caso:

a1) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

a2) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e se apresentar no credenciamento não há necessidade do mesmo;

a3) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada da prova de diretoria em exercício; e,

b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.1.1 **A apresentação, na fase de credenciamento, de documento que se enquadre na exigência do Item 8.1.1 dispensa a apresentação do mesmo documento no envelope nº 02 (Habilitação), podendo este ser devolvido ao licitante caso seja apresentado também no envelope nº 02 (Habilitação);**

8.1.2 **Regularidade Fiscal (art. 29 da Lei Federal 8.666/93):**

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**;

b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal**, se houver relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do contrato social;

c) **Certidões de regularidade fiscal das Fazendas Federal** (Receita Federal e da Procuradoria Geral da República), **Estadual e Municipal** da sua sede emitida pelos órgãos arrecadadores; e

d) **Certidões negativas** de débito relativo à **Seguridade Social (INSS) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**;

e) Certidão de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**;

8.1.3 **Qualificação Técnica (art. 30 da Lei 8.666/93):**

a) Atestado(s), firmado por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante executa ou já executou satisfatoriamente as atividades do objeto desta licitação (**Atestado de Capacidade Técnica**);

8.1.4 **Qualificação Econômico-financeira (art. 31 da Lei 8.666/93):**

a) **Certidão Negativa de Falência** expedida pelo Distribuidor da sede do licitante, com data de emissão anterior à data da entrega das propostas de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias; caso não haja prazo hábil para a expedição da mesma, em virtude da exiguidade do prazo de abertura do pregão, poderá ser entregue o protocolo do requerimento da Certidão junto ao Cartório; no entanto, a adjudicação do objeto e homologação do processo, bem como a assinatura do contrato, só se efetuará, após a apresentação da Certidão, constituindo-se pré-requisito para tal, sob pena de desclassificação do licitante, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital.

8.1.5 **Declaração** da licitante de **que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**, nos moldes do ANEXO VI.

8.1.6 Para os itens considerados 'PERECÍVEIS', a empresa vencedora deverá apresentar a **Licença de funcionamento**, emitida pela **Vigilância Sanitária do Estado ou Município sede (autoridade local)**, nos termos da Lei Federal nº. 6.360 de 23/09/76, compatíveis com os itens que compõem objeto da licitação. A referida licença deverá ser em nome totalmente compatível ao Contrato Social em vigor da licitante.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

9.1.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados no **original ou por qualquer processo de cópia autenticada ou publicação em órgão de imprensa oficial**, devendo os documentos, preferencialmente ser relacionados, separados e colacionados na ordem estabelecida neste Edital.



9.1.2 Os documentos apresentados devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 06 (seis) meses, a contar de sua expedição.

9.1.3 Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

9.1.4 A aceitação dos documentos obtidos via Internet, ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio, pela Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

9.1.5 Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente com o nº do CNPJ e endereço respectivo.

9.1.6 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

9.1.7 Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser entendidos.

10. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

10.1 O Pregão realizar-se-á de acordo com a legislação vigente, as disposições já consignadas no presente e as que seguem:

10.2 No dia, hora e local designado neste edital, as proponentes deverão comprovar ao Pregoeiro a representação para a prática dos atos do certame, nos termos da cláusula 6.1 deste edital.

10.3 Aberta a sessão pública do Pregão, com a conferência dos documentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas, serão recebidos pelo pregoeiro os envelopes PROPOSTA DE PREÇO e DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.

10.4 Após a entrega dos envelopes não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

10.5 Verificada a regularidade formal dos envelopes, estes serão rubricados pelos membros da Equipe de Apoio, Pregoeiro e representantes das empresas. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº 1 (PROPOSTA DE PREÇO), e seus conteúdos analisados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no que tange a sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório.

10.6 Serão desclassificadas as propostas, que não atenderem as exigências essenciais deste edital e seus anexos, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas na própria sessão pela proponente, por simples manifestação de vontade de seu representante.

10.7 As demais propostas serão classificadas, provisoriamente, em ordem crescente de preços.

10.8 Havendo empate nos preços ofertados nas propostas escritas, será realizado sorteio para fins da classificação e composição da lista classificatória.

10.9 Definida a classificação provisória, será registrado na ata da sessão pública o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de empresas participantes; preços ofertados e propostas eventualmente desclassificadas e a fundamentação para sua desclassificação e a ordem de classificação provisória.

10.10 O Pregoeiro abrirá oportunidade para o oferecimento de sucessivos lances verbais aos representantes das licitantes cujas propostas estejam classificadas no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento), repetindo-se o procedimento para cada uma das propostas classificadas na forma do item 10.9.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

10.11 Quando não forem verificadas no mínimo três propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, serão chamados a dar lances verbais os representantes das empresas que apresentaram as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados.

10.12 O Pregoeiro abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais, respeitadas as sucessivas classificações provisórias, até o momento em que não sejam ofertados novos lances de preços menores aos já existentes.

10.13 Não serão aceitos lances cujos valores forem maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado, bem como dois lances do mesmo valor, prevalecendo, nesse caso, aquele que foi ofertado primeiro.

10.14 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

10.15 Declarada encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço unitário, consignando-a em ata.

10.16 Nesta oportunidade será verificada a compatibilidade do menor preço alcançado, com os parâmetros de preços definidos pela Administração.

10.17 O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que ofertou o menor preço para que seja obtido preço melhor.

10.18 Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação para habilitação da empresa classificada em primeiro lugar.

10.19 Estando a documentação de habilitação incompleta e/ou incorreta e/ou contrariando qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada.

10.20 Sendo considerado inabilitado a proponente, cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro prosseguirá na abertura do envelope de documentação de habilitação da proponente classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma empresa classificada, sem prejuízo de nova análise e negociação dos preços ofertados.

10.21 Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante classificada e habilitada, será declarada vencedora do certame, abrindo-se, neste momento, a oportunidade para manifestação da intenção de interpor recurso às licitantes, nos termos da cláusula 10 deste instrumento.

10.22 Na ausência de recursos, o objeto será adjudicado pelo pregoeiro e encaminhado o processo à Autoridade competente para homologação do certame.

10.23 No caso de interposição de recursos, após o julgamento, o objeto será adjudicado e o certame homologado pela Autoridade competente.

10.24 Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas poderão ser devolvidos aos seus representantes na própria sessão, salvo se houver, no momento oportuno, manifestação de interesse de interpor recurso, hipótese em que ficarão retidos com o Pregoeiro, até ulterior deliberação. Os envelopes das licitantes classificadas não declaradas vencedoras do certame, permanecerão sob custódia do Pregoeiro até o efetivo cumprimento da obrigação pela proponente adjudicatária.

10.25 Da sessão pública deste Pregão, lavrar-se-á ata circunstanciada na qual serão registrados todos os atos praticados, a qual, após ciência dos interessados, deverá ser assinada pelo pregoeiro, demais membros da Equipe de Apoio e pelas licitantes presentes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

10.26 No caso dos **MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** proceder-se-á conforme descrito no item 5, subitem 5.1.5, dando sequência à abertura dos envelopes mesmo que estas apresentem alguma falha, omissão ou irregularidade na documentação de regularidade fiscal.

10.27 Do formulário de proposta deverão constar, apostos nos campos próprios, as informações dispostas no item 8 deste edital.

10.28 Se houver **empate**, será assegurado **o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte**, nos seguintes termos (LC n° 147, art. 44, caput):

10.29 Entende-se por empate aquelas situações em que os preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada (LC n° 147, art. 44, § 1º);

10.30 A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela mais bem classificada no certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado (LC n° 147, art. 45, inc. I);

10.31 Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **01 (um) dia útil**, após a notificação formal da classificação provisória.

10.32 A nova proposta deverá ser apresentada no formato exigível neste edital, conforme modelo constante no ANEXO II, inserida em envelope fechado, com a indicação dos seguintes dados:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
ENVELOPE DE PROPOSTA FINANCEIRA
PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2016
RAZÃO SOCIAL da Micro e Pequena Empresa

10.33 Se houver equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.29 serão realizadas sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar melhor oferta (LC n° 147, art. 45, inc. III);

10.34 Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exerça seu direito de cobertura da proposta de menor valor, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem no limite disposto no item 9.29, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito (LC n° 147, art. 45, inc II);

10.35 O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a proposta melhor classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

10.36 Uma vez exercido o direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, observados os limites e a forma estabelecidos neste edital, não sendo apresentada por elas proposta de preço inferior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame (LC n° 147, art. 45, § 1º).

10.37 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

11. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 Declarada a vencedora, as proponentes presentes poderão manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões e de igual prazo para as contrarrazões, contados a partir do término do prazo da(s) recorrente(s), independentemente de qualquer comunicado, sendo-lhes assegurada vista dos autos.



11.2 As razões de recurso deverão ser protocolizadas, no prazo supra junto ao Setor de Licitações, no endereço indicado no preâmbulo do presente, nos dias úteis, das 9h00min às 16h00min, sob pena de configurar-se a desistência da intenção de recurso manifestada na sessão pública.

11.3 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante na sessão pública do pregão importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

11.4 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11.5 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de termo de contrato, ou documentação equivalente, cuja minuta integra este Edital como Anexo VII;

12.2 Se por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.3 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informação, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

12.4 Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 11.3, ou se recusar a assinar o contrato, serão convocados, pela ordem de classificação das propostas, as demais licitantes classificadas, com vistas à celebração da contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções à empresa faltante.

12.5 A adjudicatária deverá, no **prazo de 05 (cinco) dias** corridos contados da data da convocação, comparecer para assinar o termo de contrato.

12.6 A Administração poderá obrigar a Contratada a corrigir ou substituir, à suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se verificar incorreções relacionadas à quantidade e qualidade dos serviços contratados.

12.7 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste ato convocatório.

12.8 A Ata de Registro de Preços terá **vigência de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura, podendo ser prorrogável nos termos da legislação vigente.

12.9 A Administração poderá suprimir ou acrescer o objeto do Contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a critério exclusivo, de acordo com o disposto no art. 65, I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

12.10 A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe forem exigidas na licitação.



12.11 Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura do contrato, a regularidade fiscal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

12.12 Não ocorrendo a regularização prevista no subitem anterior, facultar-se-á à Administração:

- a) a retomada, em sessão pública, dos procedimentos relativos a esta licitação, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas propostas de preços se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.29;
- b) a revogação da licitação (LC n° 147. art. 43, § 2°).

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E DO PRAZO DE ENTREGA

13.1 O Município de Capão Bonito-SP, designará servidor a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços da Secretaria requisitante, ou por servidor previamente designado para tanto, para acompanhamento das entregas dos itens, o(s) qual(is) deverá(ão), obrigatoriamente, verificar se os mesmos são condizentes com as necessidades e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital.

13.2 As entregas serão efetuadas sob o regime de execução parcelada, ficando condicionado à solicitação efetuada pela Municipalidade, ou servidor previamente designado, o acompanhamento das entregas, e deveram ser efetuadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Rua Francisco Barreto, 1054 – Capão Bonito/SP.

13.3 O prazo de entrega dos itens será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

14. DO PAGAMENTO

14.1 Os pagamentos devidos à Contratada serão **efetuados em até 30 (trinta) dias**, após a apresentação na Divisão de Contabilidade, da documentação fiscal completa, correspondente aos produtos fornecidos no mês anterior, acompanhado do Atestado de Aceite dos referidos produtos, emitido pela Secretaria Municipal requisitante ou por servidor por ela designado, sendo que a entrega da documentação incompleta, impede a liberação do pagamento.

14.2 Os pagamentos serão efetuados através do sistema de depósito em conta corrente, a ser indicada pela Contratada, descontados encargos sociais, conforme Legislação vigente.

14.3 Para a liberação do pagamento, a empresa licitante contratada deverá estar em situação regular perante o I.N.S.S. e o F.G.T.S., bem como não poderá estar inadimplente, com relação à tributos de qualquer natureza, com a Prefeitura Municipal de Capão Bonito, independente destes estarem ou não inscritos em Dívida Ativa.

14.4 A situação regular de pessoa jurídica perante o F.G.T.S. e o I.N.S.S. deverá ser comprovada mediante a apresentação da Folha de Pagamento e do Recolhimento das referidas guias, relativas às notas fiscais correspondentes ao mês imediatamente anterior, dos serviços realizados pela contratada.

15. DAS SANÇÕES

15.1 A inabilitação de licitante classificada, apesar da declaração apresentada por força do subitem 6.7 deste instrumento, implicará na aplicação de multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor da proposta, sem embargo da imposição das demais sanções cabíveis.

15.2 As licitantes sujeitar-se-ão, também, à imposição da mesma multa mencionada no item anterior se, por ato ou omissão de seu representante, provocar tumulto na sessão de pregão ou retardar o procedimento licitatório, ou ainda, desistir do lance ofertado.



15.3 Pelo descumprimento do Contrato, a Contratada sujeitar-se-á às penalidades adiante especificadas, que serão aplicadas pela Prefeitura do Município de Capão Bonito, e só serão dispensadas nas hipóteses de comprovação anexada aos autos pela Contratada da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento das condições ajustadas ou de manifestação da unidade requisitante informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis à Administração.

15.4 À Contratada total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

- a) advertência, nas hipóteses de execução irregular do contrato, de que não resulte prejuízo para a Contratante;
- b) multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução do contrato, com ou sem prejuízo para a Contratante;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com o município de Capão Bonito por prazo não superior a cinco anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou de inexecuções de que resulte prejuízo para a Contratante;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

15.5 É cabível, ainda, a aplicação das demais sanções estabelecidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

15.6 A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

15.7 Nos casos de inexecução parcial ou total do ajuste é cabível a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02.

15.8 O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da intimação do interessado.

15.9 O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis, contados da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

16. DAS INFORMAÇÕES

16.1 As informações administrativas relativas ao presente certame poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, por escrito, no endereço indicado no preâmbulo deste instrumento, das 9h00min às 16h00min, até 48 horas da data marcada para a abertura do certame. As respostas serão encaminhadas via e-mail todas as empresas que retiraram o Edital e farão parte integrante do processo administrativo.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Decairá do direito de impugnar os termos do Edital de licitação perante o Setor de Licitações a licitante que não o fizer até o segundo dia útil da data fixada para o recebimento das propostas, nos termos do artigo 41 parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

17.2 Caberá ao Pregoeiro e à equipe de Apoio decidir sobre a impugnação.

17.3 Quando o deferimento da impugnação, implicar alteração do edital, capaz de afetar a formulação das propostas será designada nova data para a realização do certame.

17.4 A impugnação feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste Pregão.

17.5 Os interessados que desejarem cópia integral deste Edital e seus Anexos poderão retirá-los, na Prefeitura Municipal de Capão Bonito, no horário de expediente, até o último dia útil que antecede a data de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

abertura da Licitação, mediante o pagamento da quantia de R\$ 10,00 (Dez reais), através de Guia de Arrecadação ou gratuitamente pelo site www.capaobonito.sp.gov.br.

17.6 Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do ajuste.

17.7 A Administração reserva-se o direito de exigir documentação comprobatória do cumprimento de todas as exigências legais provenientes da licitação, bem como a promoção de diligência destinada a esclarecer a instrução do processo (§ 3º do artigo 43 da Lei 8666/93).

17.8 Secretário Municipal de Saúde será o gestor do contrato durante toda sua execução.

17.9 A Prefeitura do Município de Capão Bonito poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar no todo ou em parte a presente licitação.

Capão Bonito, 12 de maio de 2016.

Dr. Julio Fernando Galvão Dias
- Prefeito Municipal-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 992/2016

LICITAÇÃO DIFERENCIADA (MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP) E NÃO DIFERENCIADA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E MÉDIA DE MERCADO

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis para a Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município, conforme especificações abaixo:

Item	Unidade	QTD	Descrição	Preço Unit	Valor Total	Modo de disputa
1	Pacote de 5 kg	675	Açúcar - Especial, filtrado ou peneirado: de acordo com a NTA 02 e 52. Contendo no mínimo 98,3% de sacarose. Livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Aparência: cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Sabor Doce. Validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 30 dias da data de entrega. Embalagem: Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 5 quilos	R\$ 12,42	R\$ 8.381,25	Modo Exclusivo ME/EPP
2	Pote de 500 g	190	Maionese tipo tradicional - Maionese, tipo tradicional, cujos ingredientes são: água, óleo de soja transgênica (Agrobacterium sp), amido modificado de milho transgênico (Bacillus thuringiensis), açúcar, vinagre, ovos pasteurizados, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, conservador sorbato de potássio, estabilizantes goma xantana e goma guar, aromatizantes, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante natural de páprica e corante sintético idêntico ao natural beta-caroteno. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	R\$ 6,54	R\$ 1.243,23	Modo Exclusivo ME/EPP
3	Pacote de 1 kg	100	Mistura para Preparado de Bolo sabor Coco e Abacaxi - Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, ovo em pó, leite em pó, coco ralado, sal, fero, zinco, fermento químico e abacaxi. (Precisa adicionar somente água na massa). Embalagem: Primária: saco de polietileno de 01 kg. Validade mínima: De 06 meses da data de fabricação, que não poderá ser superior a 30 dias da data de entrega. Rotulagem: De acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens primárias deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, a marca, nome e endereço do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e peso líquido.	R\$ 17,40	R\$ 1.739,50	Modo Exclusivo ME/EPP
4	kg	80	Alho - aAlho graúdo	R\$ 7,15	R\$ 572,00	Modo Exclusivo ME/EPP
5	Vidro de 500 ml	50	Azeite de Oliva Extravirgem - Azeite de oliva, contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 26,27	R\$ 1.313,67	Modo Exclusivo ME/EPP
6	kg	340	Limão - Tahiti de Primeira. Tahiti A.	R\$ 5,53	R\$ 1.880,20	Modo Exclusivo ME/EPP
7	Pacote de 1 kg	200	Sal Refinado Iodado Extra de Mesa - De acordo com NTA 71. Cristais brancos com granulação uniforme, devendo passar totalmente por peneira, com antiulectante. Contendo sal de iodo não tóxico, na dosagem mínima de 10 mg e máxima de	R\$ 1,88	R\$ 376,67	Modo Exclusivo ME/EPP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

			15 mg de iodo por 01 (um) quilo de sal, de acordo com a legislação federal específica. Livre de matéria Terrosa, de parasitas, larvas e de detritos animais e vegetais. Aparência: cristais de granulação uniforme de acordo com o tipo. Cor: branca. Cheiro: inodoro			
8	Lata de 350 g	1210	Extrato de tomate - De acordo com as NTA02 e 32. Simples concentrado preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01% de açúcar e 05 de cloreto de sódio. Isento de sujidade, parasitas, larvas e de detritos animais e vegetais. Aparência: Massa mole. Cor: vermelha. Cheiro e sabor próprios. Validade de 12 meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 30 dias da data de entrega. Embalagem: Primária: Lata de folha de flandres, com verniz sanitário ou balde plástico, contendo peso líquido de 350 gramas.	R\$ 3,88	R\$ 4.690,77	Modo Exclusivo ME/EPP
9	Pacote de 1 kg	36	Farinha de mandioca - Fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto obtido à partir da prensagem e torragem de mandioca ralada. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Contendo basicamente os seguintes ingredientes: mandioca ralada e torrada. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 30 dias da data de entrega.	R\$ 5,91	R\$ 212,88	Modo Exclusivo ME/EPP
10	Pacote de 05 kg.	595	Arroz tipo agulhinha - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 05 kg.	R\$ 14,31	R\$ 8.514,45	Modo Exclusivo ME/EPP
11	kg	200	Mandioca - Mandioca, tipo AA	R\$ 4,26	R\$ 852,67	Modo Exclusivo ME/EPP
12	Maço	430	Cheiro verde - Cheiro Verde, maço, fresca, de primeira qualidade.	R\$ 2,33	R\$ 1.000,47	Modo Exclusivo ME/EPP
13	Lata de 200 g	210	Ervilha em Conserva - Produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas (em grãos), envasadas praticamente cruas, reidratadas ou pré-cozidas, imersas em líquido de cobertura apropriados (Água e sal, sem aditivos químicos), submetidas a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechadas nos recipientes utilizados, a fim de evitar sua alteração.	R\$ 2,01	R\$ 422,10	Modo Exclusivo ME/EPP
14	Lata de 400 g	1045	Achocolatado - Alimento Achocolatado em Pó, solúvel, instantâneo, embalagem em lata contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.	R\$ 7,89	R\$ 8.248,53	Modo Exclusivo ME/EPP
15	Caixa de 200 ml	2850	Achocolatado Líquido Pronto para Beber - Achocolatado líquido pronto para beber, 200 ml, em embalagem cartonada, acompanhado de canudinho individual com identificação do produto e prazo de validade.	R\$ 2,03	R\$ 5.776,00	Modo Exclusivo ME/EPP
16	Pacote de 1 kg	50	Açúcar refinado - Açúcar refinado, na cor branca sacarose de cana de açúcar, embalagem com 01 kg, hermeticamente vedado e resistente com data de fabricação e validade.	R\$ 3,19	R\$ 159,67	Modo Exclusivo ME/EPP
17	Frasco de 100 ml	10	Adoçante - Adoçante líquido dietético (Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio).	R\$ 3,64	R\$ 36,43	Modo Exclusivo ME/EPP
18	Copo de 300 a	3500	Água mineral - Água mineral; natural sem gás; acondicionada em copo de polietileno, lacrado com tampa aluminizada;	R\$ 1,30	R\$ 4.532,50	Modo Exclusivo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

	310 ml		contendo de 300 a 310 ml.			ME/EPP
19	Lata de 170 g	30	Atum - Atum sólido em óleo, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 6,74	R\$ 202,30	Modo Exclusivo ME/EPP
20	Pct de 500 g	84	Aveia em Flocos Finos - Não devesa apresentar impurezas visíveis ou sujidades. Embalagem pacotes de 500 g, com informações nutricionais e ingredientes. Validade mínima de 12 meses após data de fabricação.	R\$ 8,03	R\$ 674,52	Modo Exclusivo ME/EPP
21	Frasco de 500 g	40	Azeitona Verde - Azeitona verde com caroço – 500g Azeitona, tipo verde, apresentação com caroço, tamanho grande, características adicionais sem tempero, embalagem com 500g drenado.	R\$ 12,51	R\$ 500,53	Modo Exclusivo ME/EPP
22	pacote de 700 g	605	Balas Mastigáveis - Bala mastigável sabor iogurte. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante: ácido láctico, emulsificantes: monoestearato de glicerina e lecitina de soja, corantes: vermelho 40 (E129) e azul brilhante (E133), aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	R\$ 7,37	R\$ 4.458,85	Modo Exclusivo ME/EPP
23	Pacote de 500 g	50	Batata Palha - Batata palha, contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 9,97	R\$ 498,50	Modo Exclusivo ME/EPP
24	Pacote de 400 g	1800	Biscoito doce tipo leite vitaminado - Contém: lecitina de soja, aroma natural de baunilha e aroma artificial de leite. Aparência: Massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. De acordo com as NTA 02 e 48. Produzida a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo, extrato de malte, amido de milho, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, leite em pó e complexo vitamínico (B1, B2, B6 e PP). Cor, cheiro e sabor próprios. Sem sabor de ranço. Validade mínima de 08 meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 20 dias da data de entrega.	R\$ 5,05	R\$ 9.090,00	Modo Exclusivo ME/EPP
25	Pacote de 400 g	1505	Biscoito salgado água e sal - De acordo com as NTA 02 e 48. Produzida a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, amido de milho e fermento biológico e químico estabilizante, lecitina de soja, bicarbonato de sódio, acidulante, acido láctico e melhorador de farinha. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 08 meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 20 dias da data de entrega.	R\$ 4,90	R\$ 7.369,48	Modo Exclusivo ME/EPP
26	Pct de 400 g	100	Bolacha tipo Pão de Mel - Biscoito tipo pão de mel (sem cobertura de chocolate). Deverá ser fabricado com matérias primas sãs e limpas, isenta de parasitas e em perfeito estado. Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, mel e outros componentes desde que permitidos. Embalagem sacos de plástico com capacidade de 400 g. Validade mínima de 2 meses.	R\$ 6,39	R\$ 639,00	Modo Exclusivo ME/EPP
27	Pacote de 400 g	300	Bolacha tipo Rosquinha - Biscoito tipo rosquinha, sabor leite, a base de: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite integral e sal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos,	R\$ 5,40	R\$ 1.619,00	Modo Exclusivo ME/EPP
28	Caixa com 18 unidades	500	Bombom Sabor Morango com Cobertura Sabor Chocolate. - INGREDIENTES: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, flocos de morango desidratado, leite desnatado	R\$ 32,40	R\$ 16.197,50	Modo Exclusivo ME/EPP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

			em pó, albumina, soro de leite em pó, ácido cítrico e ácido ascórbico. Umectante: sorbitol. Emulsificantes: INS-322 (Lecitina de Soja), INS-492 (Triestearato de Sorbitana) e INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol). Aromatizantes. Corante: E-129.			
29	Caixa de 140 g	100	Bombom tipo bis/tablete - Bombom (tipo bis/tablete) com cobertura e sabor chocolatebranco, camada de wafer, caixa de 140 g com 20 unidades.	R\$ 5,92	R\$ 592,00	Modo Exclusivo ME/EPP
30	Caixa com 12 tabletes	5	Caldo de galinha - Tempero em tablete, sabor frango, caixa com 12 tabletes, 126 g, livre de impurezas que a torne imprópria p/ o consumo humano.	R\$ 28,72	R\$ 143,60	Modo Exclusivo ME/EPP
31	Pacote de 30 g	100	Canela em pó - Canela em pó, contendo 30 gramas, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 3,10	R\$ 309,67	Modo Exclusivo ME/EPP
32	Caixa com 50 unidades	200	Canudo de leite - Doce de leite tipo fondant de leite no copinho.	R\$ 19,98	R\$ 3.995,00	Modo Exclusivo ME/EPP
33	Frasco com 200 g	27	Catchup - Catchup, molho de consistência pastosa composto de tomate, açúcar, sal e condimentos.	R\$ 4,73	R\$ 127,71	Modo Exclusivo ME/EPP
34	Caixa de 500 g	273	Chá mate - Produzida a partir de matérias-primas sãs e limpas, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: folhas de erva mate tostada (<i>Ilex parauariensis</i>)	R\$ 7,42	R\$ 2.025,66	Modo Exclusivo ME/EPP
35	Saco de 100 g	110	Chocolate granulado - Confeitos de chocolate tipo granulado. Fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas. Deve se apresentar macio e crocante. Ter cor, sabor e cheiro de chocolate. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ ou algodão e ou palma hidrogenado, sal, emulsificantes lecitina de soja e aromatizante.	R\$ 3,69	R\$ 405,90	Modo Exclusivo ME/EPP
36	Pct de 250 g	20	Creme de cebola - Creme de cebola 250g, embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde.	R\$ 5,06	R\$ 101,27	Modo Exclusivo ME/EPP
37	Lata de 300 g	453	Creme de leite - Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e outros detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentado, rançoso. Ingredientes: Creme de leite e estabilizante fosfato dissódico. Validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 30 dias da data de entrega.	R\$ 3,72	R\$ 1.685,16	Modo Exclusivo ME/EPP
38	Pacote de 550 g	36	Farinha de rosca - Fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto obtido pela ligeira torração do grão de trigo, desgerminado ou não previamente macerado, socado e peneirado. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentada, rançosa e máximo, 14% p/p de umidade.	R\$ 5,03	R\$ 181,08	Modo Exclusivo ME/EPP
39	Pacote de 1 kg	15	Farinha de trigo com fermento - De acordo com a NTA 35. Produto obtido de cereal limpo, desgerminado. Preparada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, com fermento. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar rançosa e máximo, 14% p/p de umidade. Aparência: pó fino. Cor: branca. Cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 3 meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 15 dias da data de entrega.	R\$ 3,94	R\$ 59,15	Modo Exclusivo ME/EPP
40	Pacote de 1 kg	445	Farinha de Trigo Especial - De acordo com a NTA 35. Produto obtido de cereal limpo, desgerminado, com uma extração máxima de 20% e com teor máximo de cinzas de 0,85%. Preparada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, sem fermento, própria para fermentação. Livre de matéria	R\$ 3,31	R\$ 1.472,95	Modo Exclusivo ME/EPP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

			terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentada, rançosa e máximo, 14% p/p de umidade. Aparência: pó fino. Cor: branca. Cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 3 meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 15 dias da data de entrega.			
41	Pacote de 500 g	82	Farofa temperada pronta sem pimenta - Farofa pronta, farinha de mandioca temperada, sem pimenta, tradicional, não contendo glúten, zero por cento de gordura trans. de 500 g cada embalagem, que não apresente mofo e nem embalagem danificadas.	R\$ 4,61	R\$ 378,02	Modo Exclusivo ME/EPP
42	Unidade	24	Fermento Biológico em pó seco instantâneo, contendo no mínimo 125g - Fermento Biológico em pó, contendo no mínimo 125g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 6,92	R\$ 166,08	Modo Exclusivo ME/EPP
43	Unidade	158	Fermento em pó - Fermento químico em pó, contendo 100g gramas, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 3,44	R\$ 544,05	Modo Exclusivo ME/EPP
44	Pacote de 1 kg	82	Fubá de Milho - De acordo com as NTA 34. Fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto obtido pela moagem do Gao de milho, desgerminado ou não. Livre de matéria terrosa, de parasitas, larvas e de detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentado, rançoso e ter, no máximo, 15% p/p de umidade. Validade Mínima de 06 meses, a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 20 dias da data de entrega. Embalagem: Primária – saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 01 kg.	R\$ 3,23	R\$ 264,86	Modo Exclusivo ME/EPP
45	Pacote com 50 unidades	50	Garfo para bolo - Garfo de plástico para bolo, descartável.	R\$ 4,25	R\$ 212,50	Modo Exclusivo ME/EPP
46	Caixa de 30 g	1000	Gelatina em pó (sabor variados) - Gelatina em Pó, produto com composto de açúcar, sal, aroma artificial de fruta (podendo ser de abacaxi, amor, cereja, framboesa, cereja, limão, maracujá, morango, pêssego, tutti-frutti e uva), acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio e corante artificial. Embalagem contendo no mínimo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.	R\$ 1,23	R\$ 1.226,67	Modo Exclusivo ME/EPP
47	Copo 100 ml	420	Geleia de frutas (sabores variados) - Geleia, doce da fruta, aspecto semitransparente, consistência gelatinosa, aroma artificial de fruta (podendo ser de uva, laranja, maçã, morango e goiaba). Embalagem contendo no mínimo 100 ml, com identificação do produto e prazo de validade.	R\$ 5,92	R\$ 2.486,40	Modo Exclusivo ME/EPP
48	Pacote de 600 g	30	Goiabada - Goiabada, com características sensoriais típicas do produto em bom estado de conservação. A apresentação deve ser em embalagens de 600g, íntegras, livres de sujidades e validade mínima de 1 (um) ano.	R\$ 4,58	R\$ 137,40	Modo Exclusivo ME/EPP
49	Pacote de 500 g	2	Grão de bico - Grão de bico, composto de matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmida ou fermentada, em embalagem plástica atóxica contendo 500 g	R\$ 8,73	R\$ 17,46	Modo Exclusivo ME/EPP
50	Bandeja com 6 unidades	500	logurte desnatado com polpa de fruta. - logurte desnatado com polpa de fruta. Pote de 120g. embalagem intacta, contendo informações nutricionais e prazo de validade. Bandeja com 6 unidades	R\$ 4,64	R\$ 2.320,00	Modo Exclusivo ME/EPP
51	Lata de 395 g	460	Leite condensado - Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e outros detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentado, rançoso. Ingredientes: Leite integral, açúcar e lactose. Deve ser isento de amido de milho ou outro espessante. Validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 30 dias da data	R\$ 4,39	R\$ 2.019,40	Modo Exclusivo ME/EPP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

			de entrega.			
52	Vidro com 500 ml	20	Leite de coco - Leite de coco –500 ml Leite de coco - leite de coco natural integral concentrado isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em vidros apropriados com 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	R\$ 7,83	R\$ 156,60	Modo Exclusivo ME/EPP
53	Lata de 300 g	100	Leite de soja em pó - Leite de Soja em Pó - Leite de soja (adicionado de vitaminas, minerais e mationina) embalagem (lata) de 300g. Sem lactose	R\$ 32,89	R\$ 3.289,00	Modo Exclusivo ME/EPP
54	Pct de 400 g	300	Leite em pó desnatado - Leite em pó, desnatado instantâneo, com teor de matéria gorda menor que 1,5%, desnatado, envasado em recipientes hermético e lacrado lata lacrada, fechada, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-369 de 04/09/97 e suas posteriores alterações, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pelo mapa volume da embalagem Maximo ate 400 gr.	R\$ 14,37	R\$ 4.311,00	Modo Exclusivo ME/EPP
55	Pacote de 400 g	2060	Leite em Pó Integral - INGREDIENTES: Leite em pó integral instantâneo, Vitaminas e Sais Minerais. NÃO CONTÉM GLUTÊN. PESO LÍQUIDO: Embalagem primária: pacotes com capacidade para peso líquido de 400 gramas.	R\$ 11,11	R\$ 22.886,60	Modo Exclusivo ME/EPP
56	Pacote de 500 g	30	Lentilha - O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 14 (Decreto 12.486 de 20/10/78); Resolução RDC nº 259/2002; Resolução CNNPA nº 12/1978; constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e integros de cor característica, maduros, limpos e secos, de produção ultima safra. Isento de detritos, matéria terrosa, parasita, grãos avariados, germinados, carunchados, danificados por insetos, manchados, enrugados e isentos de matérias estranhas como grãos ou outras sementes de outras espécies. Embalagem primaria: pacotes de polietileno atóxico, transparentes e resistentes, contendo 500 g.	R\$ 7,85	R\$ 235,40	Modo Exclusivo ME/EPP
57	Pote de 500 g	434	Margarina vegetal com sal - De acordo com a NTA 02 e 50. Fabricada a partir das matérias-primas selecionadas com os seguintes ingredientes básicos: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, leite desnatado e ou soro de leite, sal e 15.000 U.I., Vit. A por kg, estabilizantes lecitina de soja e mono e diglicerídeos, conserva, acidulante acido láctico, aroma de manteiga, antioxidantes BHT e acido cítrico, corante de urucum e cúrcuma ou natural Beta caroteno, com 80% de lipídios. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 20 dias da data de entrega. Embalagem: pote de polietileno de alta densidade, atóxico, inodoro opaco, com tampa, com vedação, contendo peso liquido de 500g.	R\$ 4,81	R\$ 2.087,54	Modo Exclusivo ME/EPP
58	Pote de 500 g	200	Margarina vegetal sem sal - Margarina vegetal sem sal, com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem contendo identificação, informação nutricional, lote e validade mínima de seis meses a partir da data de entrega, com registro no ministério da agricultura. Embalagem de 500 g.	R\$ 4,81	R\$ 962,00	Modo Exclusivo ME/EPP
59	Pacote de 500 g	460	Massa para Macarronada tipo Espaguete - Seca, com ovos, de acordo com a TNA 02 e 49. Fabricada a partir das	R\$ 3,34	R\$ 1.537,93	Modo Exclusivo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

			matérias-primas selecionadas são, limpas e de boa qualidade. Preparada com farinha de trigo especial e ovos. Validade de 08 meses, a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 20 dias da data de entrega. Embalagem: Primária: Saco de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 500 g. .			ME/EPP
60	Pacote de 500 g	500	Massa para sopa tipo cortado (ave maria) - Seca, com ovos, de acordo com a TNA 02 e 49. Fabricada a partir das matérias-primas selecionadas são, limpas e de boa qualidade. Preparada com farinha de trigo especial e ovos. Validade de 08 meses, a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 20 dias da data de entrega. Embalagem: Primária: Saco de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 500 g.	R\$ 3,34	R\$ 1.671,67	Modo Exclusivo ME/EPP
61	Pacote de 500 g	52	Milho para canjica tipo 1 - De acordo com a NTA 33. Branco, preparado com matéria-prima são e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitos, e de detritos de animais e vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento ou brilho óleos minerais ou outras substancias resinosas ou graxa não comestíveis. Validade mínima de 05 meses, a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 20 dias da data de entrega. Embalagem: primária – saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado contendo peso líquido de 500g.	R\$ 3,14	R\$ 163,45	Modo Exclusivo ME/EPP
62	Pacote de 500 g	110	Milho para Pipoca - Milho para pipoca, embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente.	R\$ 2,98	R\$ 327,43	Modo Exclusivo ME/EPP
63	Lata de 200 g	290	Milho verde em conserva - De acordo com as NTA 02 e 31. Grãos inteiros, com tamanho e forma regulares, sem aditivos químicos, conservados em água e sal. Livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. O produto, inclusive o líquido de cobertura devem ocupar, no mínimo 90% da capacidade do recipiente.	R\$ 2,14	R\$ 621,57	Modo Exclusivo ME/EPP
64	Caixa de 305 g	150	Mistura para Torta Salgada - Mistura em pó para o preparo de torta salgada enriquecida com vitaminas e minerais - vitaminas (A, C, B1, B2, 3 e B6) e minerais(ferro, cálcio e zinco). Embalagem primária com 1Kg, sacos de polietileno, opaco, atóxico, hermeticamente selados. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes	R\$ 20,08	R\$ 3.012,00	Modo Exclusivo ME/EPP
65	Sachê de 340 g	100	Molho de Tomate Pronto - Molho de tomate refogado pronto para consumo acondicionado em embalagem sachê de 340g. Ingredientes: polpa de tomate, açúcar, amido, cebola, sal, alho, especiarias e conservador benzoato de sódio; Não contém glúten;	R\$ 2,44	R\$ 244,33	Modo Exclusivo ME/EPP
66	Frasco de 200 g	28	Mostarda - Molho de mostarda, vinagre, milho, açúcar, sal, cúrcuma, pimenta do reino, noz moscada e conservador benzoato de sódio. Contém glúten	R\$ 3,86	R\$ 108,08	Modo Exclusivo ME/EPP
67	Frasco pet de 9800 ml	800	Óleo Refinado de Soja - De acordo com as NTA 02 e 50. Preparada à partir de grãos de soja são e limpos. Sem conservantes. Livre de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 30 dias da data de entrega. Embalagem:	R\$ 4,24	R\$ 3.394,67	Modo Exclusivo ME/EPP
68	Pacote de 50 g.	20	Orégano - Orégano, contendo 50 gramas, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 3,22	R\$ 64,40	Modo Exclusivo ME/EPP
69	Pote de 500 g com 25	50	Paçoca Rolha - Paçoca rolha embalada, pote 500 g com 25 unidades	R\$ 10,85	R\$ 542,25	Modo Exclusivo ME/EPP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

	unidades					
70	Caixa com 50 unidades	200	Paçoquinha - Paçoquinha de amendoim, em tabletes, embalados individualmente. Nos rótulos das embalagens primária deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem.	R\$ 27,45	R\$ 5.489,00	Modo Exclusivo ME/EPP
71	Pacote com 1 kg	200	Pão de Queijo Congelado - O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 76 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; composto de água, polvilho doce, ovo, margarina, fécula de mandioca, queijo, amido, leite em pó, sal e aroma idêntico ao natural de queijo; com peso unitário de 15 gramas; sem glúten e sem gordura trans; deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares; isento de características indesejáveis;	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00	Modo Exclusivo ME/EPP
72	Caixa com 20 unidades	10	Pé de moça embalagem individual - Doce de leite condensado com amendoim, embalagem individual, contendo lote e data de validade. Cada barra deverá apresentar peso líquido de aproximadamente 50 gramas, o qual deverá ser informado pela empresa na ficha técnica e mantido durante todo o tempo de fornecimento	R\$ 15,45	R\$ 154,45	Modo Exclusivo ME/EPP
73	Pacote com 50 unidades	4	Pé de moleque - Pé de moleque crocante, com os seguintes ingredientes: amendoim torrado e moído, farinha de soja, xarope de glicose, açúcar, sal refinado, conservador ácido sórbico. Não contém glúten.	R\$ 27,45	R\$ 109,78	Modo Exclusivo ME/EPP
74	Lata de 400 g	149	Pêssego em calda - Preparado à partir de matérias-primas sãs e de boa qualidade.. Livre de fragmentos vegetais não comestíveis, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Validade de 12 meses a partir da data de fabricação, que não deverá ser superior a 30 dias da data de entrega. Embalagem Primária: Lata de 400 gramas.	R\$ 9,49	R\$ 1.414,01	Modo Exclusivo ME/EPP
75	Pacote de 30 g	3	Pimenta do reino - Pimenta do reino moída, contendo no mínimo 30 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	R\$ 5,14	R\$ 15,42	Modo Exclusivo ME/EPP
76	Pacote de 20 g	1600	Pipoca doce - Pipoca doce, caramelizada, contendo no mínimo 20 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ingredientes: milho e açúcar. Não contém glúten.	R\$ 1,55	R\$ 2.472,00	Modo Exclusivo ME/EPP
77	Pacote com 50 unidades	22	Pirulitos diversos - Pirulito com cabo, tamanho padrão, diversos sabores, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 3,70	R\$ 81,29	Modo Exclusivo ME/EPP
78	Pacote de 500 g	1100	Pó de café - Fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto obtido pela torração do grão de café, socado e peneirado. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Contendo os seguintes ingredientes: grãos de café torrados e moídos. Deve ser isento de : soja, milho ou qualquer outro grão. Validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 20 dias da data de entrega. Embalagem:- Primária: filme de poliéster metalizado , contendo 500 gramas do produto. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem.	R\$ 8,43	R\$ 9.269,33	Modo Exclusivo ME/EPP
79	Pacote	4	Polvilho doce - Polvilho doce, fabricado a partir de matérias-	R\$ 6,01	R\$ 24,04	Modo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

	de 500 g		primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa e vegetais. Embalagem: saco de polietileno, atóxico e resistente			Exclusivo ME/EPP
80	Pacote de 50 g.	190	Queijo ralado - Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e outros detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentado, rançoso. Ingredientes: Queijo parmesão ralado 75%, queijo montanhês, queijo tropical, queijo muçarela (leite, coalho, fermento lácteo, sal, antiaglutinante: celulose microcristalina ou dióxido de silício, conservador ácido sórbico. Validade mínima de 05 meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 20 dias da data de entrega. Embalagem	R\$ 3,20	R\$ 607,37	Modo Exclusivo ME/EPP
81	Lata de 130 g	220	Sardinha - Sardinha ao próprio suco em óleo vegetal, com ômega 3, embalagem primária em lata de 130g, inviolada sem amassaduras, ferrugem ou perfurações.	R\$ 3,81	R\$ 838,20	Modo Exclusivo ME/EPP
82	Pacote de 30 g	4032	Suco em pó adoçado - Suco em pó preparado sólido artificial já adoçado para refresco de diversos sabores. Devem estar isentos de matéria terrosa, parasitas, fungos, insetos, bem como livres de umidade, em embalagens atóxicas, resistentes.	R\$ 1,18	R\$ 4.757,76	Modo Exclusivo ME/EPP
83	Pacote de 500 g	108	Trigo para kibe - De acordo com as NTA 02 e 33. Obtido a partir de matéria-prima sã e limpa e de boa qualidade. Livre de sujidade, parasitas e larvas. Isento de matéria terrosa e detritos animais e vegetais. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 20 dias da data de entrega. Embalagem:	R\$ 4,04	R\$ 436,32	Modo Exclusivo ME/EPP
84	kg	250	Fígado Bovino - Fígado bovino, produto resfriado, A carne deverá ser proveniente de bovinos sadios, abatidos sob inspeção veterinária e manipulados em condições higiênicas. Validade mínima: De 08 meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 30 dias da data de entrega. Embalagem: Primária: sacos plásticos transparentes atóxicos, fechados à vácuo, com peso líquido de 01 kg. Rotulagem: De acordo com a legislação vigente.	R\$ 11,65	R\$ 2.912,50	Modo Exclusivo ME/EPP
85	kg	650	Filé de Peito em Isca - Filé de peito em iscas, isentos de ossos, pele e cartilagens, resfriado. Validade mínima: De 01 ano a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 30 dias da data de entrega. Embalagem: Primária: sacos plásticos transparentes atóxicos, fechados a vácuo, com peso líquido de 01 kg. Rotulagem: De acordo com a legislação vigente.	R\$ 16,47	R\$ 10.705,50	Modo Exclusivo ME/EPP
86	kg	500	Linguiça de frango - Linguiça de frango, de 1ª.	R\$ 13,62	R\$ 6.810,00	Modo Exclusivo ME/EPP
87	kg	50	Mortadela - Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, em pacotes de 50 fatias. Embalagem: resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1kg (um) para os pacotes com 50 fatias	R\$ 17,70	R\$ 885,00	Modo Exclusivo ME/EPP
88	Pacote 500 g	200	Postas de Cação sem Osso Cortado em cubos - Conforme NTA 81. Isento de matérias terrosas e detritos animais e vegetais. Não deverá possuir cheiro, mofo e sabor amargo. Aspecto: massa prensada, homogênea, pastosa de consistência firme. Cor: creme claro, característico. Cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 45 dias da data de fabricação, que não poderá ser superior a 10 dias da data de entrega. Embalagem: própria, contendo peso líquido de 500 g. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem primaria deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do	R\$ 28,90	R\$ 5.780,00	Modo Exclusivo ME/EPP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

			produto, marca, nome e endereço do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e peso líquido			
89	kg	160	Presunto - Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, em pacotes de 50 fatias. Embalagem: resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1kg (um) para os pacotes com 50 fatias.	R\$ 25,15	R\$ 4.024,00	Modo Exclusivo ME/EPP
90	kg	100	Abóbora Madura - De Primeira, apresentando-se de ótima qualidade e sem defeitos., Paulista.	R\$ 4,86	R\$ 486,00	Modo Exclusivo ME/EPP
91	kg	824	Maça Nacional - Cultivares: Fuji. Categoria: de Primeira. Nacional Fuji.	R\$ 8,10	R\$ 6.671,65	Modo Exclusivo ME/EPP
92	kg	120	Repolho - De primeira. Liso Extra.	R\$ 6,00	R\$ 719,60	Modo Exclusivo ME/EPP
93	Pacote de 100 g	260	Coco ralado - Preparado com matéria-prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos vegetais ou animais. Ingredientes: Polpa de coco desidratada. Conservador INS223. Não deve ser adoçado. Validade mínima de 05 meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 20 dias da data de entrega.	R\$ 4,08	R\$ 1.059,93	Modo Exclusivo ME/EPP
94	kg	940	Coxa e sobre coxa - Limpo e sem penugem. Produto proveniente de frangos selecionados, abatidos em estabelecimento sob inspeção Federal; de boa qualidade; com perfeito desenvolvimento ósseo muscular, com consistência firme e elástica; com pele íntegra; isentas de contusões, fraturas e sangue; cor e odor próprios, lavados e escorridos por processo rápido. Validade: Mínima de 120 dias à partir da data de fabricação, que não poderá a entrega ser superior a 20 dias da data de entrega.	R\$ 8,28	R\$ 7.780,07	Modo Exclusivo ME/EPP
95	Caixa de 1 kg	41	Amido de milho - Não deverá apresentar impurezas visíveis ou sujidades. Embalagem caixa de 01 kg, com informações nutricionais e ingredientes. Validade mínima de 12 meses após data de fabricação.	R\$ 12,62	R\$ 517,56	Modo Exclusivo ME/EPP
96	Lata de 400 g	25	Bebida Láctea de morango tipo ou similar a Nesquik - Bebida láctea em pó sabor morango, solúvel, instantâneo, embalagem em lata contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.	R\$ 11,24	R\$ 281,08	Modo Exclusivo ME/EPP
97	Caixa de 1 litro	75	Leite integral - Leite Líquido, integral, pasteurizado, tipo longa vida, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro, com identificação do produto e prazo de validade , Composição: leite de vaca, estabilizante citrato de sódio, Embalagem: tetra pack, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: caixa com 1 litro.	R\$ 3,41	R\$ 256,00	Modo Exclusivo ME/EPP
98	Pacote com 200 g	16	Macarrão p/ lasanha - Ingredientes do macarrão: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9) e corantes naturais (cúrcuma e urucum). Pode conter traços de ovos. CONTÉM GLÚTEN.	R\$ 4,17	R\$ 66,77	Modo Exclusivo ME/EPP
99	Pacote de 300 g	65	Pó para preparado lácteo sabor chocolate tipo ou similar a Ovomaltine Flocos Crocantes - Pó para preparado lácteo sabor chocolate tipo ou similar a Ovomaltine Flocos Crocantes	R\$ 10,97	R\$ 713,05	Modo Exclusivo ME/EPP
100	kg	320	Abobrinha - Extra, de variedade Brasileira Extra AA	R\$ 5,27	R\$ 1.686,40	Modo Exclusivo ME/EPP
101	kg	200	Mamão papaia - Mamão Papaia de primeira qualidade.	R\$ 8,46	R\$ 1.692,00	Modo Exclusivo ME/EPP
102	kg	20	Mandioquinha Salsa - De Primeira. Extra AA.	R\$ 9,25	R\$ 184,90	Modo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

						Exclusivo ME/EPP
103	kg	850	Maracujá Azedo - Grupo amarelo. Extra AA.	R\$ 7,39	R\$ 6.284,33	Modo Exclusivo ME/EPP
104	kg	480	Carne bovina em bife - Descrição: Carne bovina de 1ª, em bife, resfriado. Validade mínima: De 12 meses a partir da data de validade, que não poderá ser superior a 30 dias da data de entrega. Características Gerais: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida.	R\$ 23,23	R\$ 11.150,40	Modo Exclusivo ME/EPP
105	kg	400	Carne bovina em cubos - Descrição: Carne bovina de 1ª, acém, em cubos. Validade mínima: De 12 meses a partir da data de validade, que não poderá ser superior a 30 dias da data de entrega. Características Gerais: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida.	R\$ 19,57	R\$ 7.826,67	Modo Exclusivo ME/EPP
106	kg	400	Carne bovina moída - Descrição: Carne bovina de 1ª, acém, moída. Validade mínima: De 12 meses a partir da data de validade, que não poderá ser superior a 30 dias da data de entrega. Características Gerais: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida.	R\$ 19,57	R\$ 7.826,67	Modo Exclusivo ME/EPP
107	kg	320	Carne de porco, cortada em cubos - Carne de Porco (pernil suíno em cubos resfriado sem osso) Proveniente de machos da espécie suínos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação de gordura, cartilagem e aponervoses). A carne suína em cubos resfriada, no corte pernil, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Características Gerais: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida.	R\$ 13,26	R\$ 4.243,20	Modo Exclusivo ME/EPP
108	kg	500	Peito de Frango - Peito de frango resfriado	R\$ 10,44	R\$ 5.221,67	Modo Exclusivo ME/EPP
109	kg	450	Salsicha Tipo Hot Dog - Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta), embutido em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado.	R\$ 8,61	R\$ 3.874,50	Modo Exclusivo ME/EPP
110	kg	80	Queijo tipo Muçarela - Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, à vácuo ou cryovac, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo, em pacotes de 50 fatias. Embalagem: resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1kg (um) para os pacotes com 50 fatias.	R\$ 27,00	R\$ 2.160,00	Modo Exclusivo ME/EPP
111	Unidade	824	Alface - De Primeira. Grupo: Lisa;. Extra.	R\$ 2,66	R\$ 2.194,59	Modo Exclusivo ME/EPP
112	Unidade	21840	Banana - Do Grupo. Prata MG.	R\$ 0,37	R\$ 8.008,00	Modo Exclusivo ME/EPP
113	kg	150	Batata Doce - Batata doce de 1ª	R\$ 7,06	R\$ 1.058,50	Modo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

						Exclusivo ME/EPP
114	kg	900	Batata lisa - Batata lisa especial	R\$ 6,66	R\$ 5.997,00	Modo Exclusivo ME/EPP
115	kg	260	Beterraba - Extra A.	R\$ 5,75	R\$ 1.493,70	Modo Exclusivo ME/EPP
116	unidade	100	Brócolis - Extra.	R\$ 4,25	R\$ 424,50	Modo Exclusivo ME/EPP
117	Kg	200	Cebola - Cebola graúda	R\$ 4,61	R\$ 921,33	Modo Exclusivo ME/EPP
118	Kg	320	Cenoura - Cenoura Extra AA	R\$ 6,83	R\$ 2.184,53	Modo Exclusivo ME/EPP
119	Pacote de 500 g	100	Couve Picada - De Primeira, da variedade manteiga, deverá ser entregue pacote de saco plástico. Especial	R\$ 4,25	R\$ 425,00	Modo Exclusivo ME/EPP
120	Unidade	150	Couve-Flor - De primeira, de cor creme. Especial.	R\$ 5,13	R\$ 769,50	Modo Exclusivo ME/EPP
121	kg	900	Laranja - Variedade: Pera. De Primeira. Pera A.	R\$ 1,38	R\$ 1.237,50	Modo Exclusivo ME/EPP
122	Dúzia	400	Ovos - Ovos grandes	R\$ 5,46	R\$ 2.184,00	Modo Exclusivo ME/EPP
123	kg	400	Pepino - Pepino comum	R\$ 5,33	R\$ 2.132,00	Modo Exclusivo ME/EPP
124	kg	800	Tomate - Salada Extra AA.	R\$ 6,30	R\$ 5.037,33	Modo Exclusivo ME/EPP
125	kg	50	Vagem - Manteiga Extra A.	R\$ 9,80	R\$ 489,83	Modo Exclusivo ME/EPP
126	Pacote de 300 g	14	Chicletes - Chicle de bola sabor artificial de tutti-frutti colorido e aromatizado artificialmente.	R\$ 4,89	R\$ 68,46	Modo Exclusivo ME/EPP
127	Lata com mínimo de 400 g	300	Complemento Alimentar para Adultos Tipo: Sustagen. Similar ou Superior - Complemento alimentar para adulto com vitaminas e minerais. Apresentação: Lata com mínimo 400 g. Tipo: Sustagen, Similar ou Superior	R\$ 44,40	R\$ 13.319,00	Modo Exclusivo ME/EPP
128	Bandeja com 6 unidades	60	Danone - Danone contendo 06 uniddes cada bandeija, sabor morango	R\$ 4,61	R\$ 276,60	Modo Exclusivo ME/EPP
129	Lata de 365 g	20	Doce de Beijinho tipo ou similar à Moça - Doce de Beijinho tipo ou similar à Moça Fiesta, com leite condensado (leite padronizado e açúcar), açúcar, coco ralado, gordura vegetal e espessante pectina.	R\$ 8,77	R\$ 175,40	Modo Exclusivo ME/EPP
130	Lata de 385 g	20	Doce de Brigadeiro - Doce de Brigadeiro tipo ou similar à Moça Fiesta, com leite condensado (leite padronizado e açúcar), maltodextrina, água, açúcar, cacau em pó, espessante gelatina e pectina, aromatizantes.	R\$ 8,77	R\$ 175,40	Modo Exclusivo ME/EPP
131	Barras de 25 gramas	200	Doce de gibi - Doce de amendoim – Doce de amendoim, tipo gibi, preparado com amendoim torrado e moído, açúcar, xarope de glicose, prensado em forma de barras e acondicionado em porções individuais, em papel celofane transparente, atóxico, resistente, hermeticamente fechado	R\$ 0,43	R\$ 86,67	Modo Exclusivo ME/EPP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

			com aproximadamente com 25 gramas. A embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.			
132	Lata ou balde de 500 g	55	Doce de Leite Cremoso - Comum, de acordo com a NTA 02 e 56. Preparado a partir de matérias sãs, limpas e de boa qualidade. Homogêneo e de consistência mole, não devendo oferecer resistência, nem possibilidade de corte. Livre de fragmentos vegetais não comestíveis, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Contendo basicamente os seguintes ingredientes: leite, açúcar, xarope de glicose e sal. Isento de sabores e odores estranhos à sua composição, cor, sabor e odor característicos.	R\$ 5,81	R\$ 319,55	Modo Exclusivo ME/EPP
133	Caixa com 50 unidades	4	Doce teta de nega - Doce de marshmallow, com cobertura de chocolate, tipo teta de nega, embalagem com 700 gramas ou aproximadamente 50 unidades	R\$ 37,45	R\$ 149,78	Modo Exclusivo ME/EPP
134	Pacote de 1 kg	220	Farinha de milho amarela - De acordo com a NTA 34. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não previamente macerado, socado e peneirado. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. Não podendo estar fermentada, ranços e máximo, 14% p/p de umidade.	R\$ 3,78	R\$ 830,87	Modo Exclusivo ME/EPP
135	Pacote de 1 kg	1220	Feijão - Feijão Carioca, tipo 1, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, acondicionado em saco plástico, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, pacote contendo 01 kg, com identificação do produto e prazo de validade.	R\$ 7,24	R\$ 8.836,87	Modo Exclusivo ME/EPP
136	Pacote de 02 kg	10	Pó para preparado lácteo sabor chocolate trufado enriquecido com vitaminas e minerais - Ingredientes: açúcar, leite em pó, concentrado protéico, cacau, maltodextrina, ferro, zinco, vitaminas A, C, B1, B2 e niacina e aromas naturais de baunilha e chocolate. Rendimento: 48 porções de 200 ml.	R\$ 38,45	R\$ 384,45	Modo Exclusivo ME/EPP
137	Pacote de 500 g	4	Proteína texturizada de soja - Proteína Texturizada de Soja, obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína	R\$ 9,89	R\$ 39,56	Modo Exclusivo ME/EPP
138	Vidro de 250 g	50	Requeijão Cremoso - Características Técnicas: Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame de vidro com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Embalagem de 250g. Valor calórico: 270 Kcal/100g (tolerância de +/- 5%). Possuir selo SIF.	R\$ 8,31	R\$ 415,50	Modo Exclusivo ME/EPP
139	Caixa de 200 ml	900	Suco de fruta pronto sabores diversos - Suco natural, caixa longa vida com canudo, embalagem 200 ml, sabores diversos (podendo ser de pêssego, laranja, uva, maracujá, tangerina)	R\$ 2,05	R\$ 1.840,50	Modo Exclusivo ME/EPP
140	Caixa de 1 litro	15588	Suco de fruta NÉCTAR sabores variados - Suco de fruta pronto para beber, sem adição de conservantes, sem glúten, vários sabores, conservado em embalagem cartonada (longa vida) contendo 1 litro,	R\$ 5,28	R\$ 82.252,68	Modo NÃO Exclusivo
141	Frasco de 750 ml	75	Vinagre de Maçã - Vinagre de maçã, frasco 750 ml, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	R\$ 4,44	R\$ 333,25	Modo Exclusivo ME/EPP
142	Unidade	300	Hambúrguer de carne bovina - Hambúrguer de carne bovina, com 56 g cada, embalado em caixas contendo 36 unidades cada	R\$ 0,89	R\$ 267,00	Modo Exclusivo ME/EPP
143	Pacote de 70 g	900	Bolo 70 g sabor chocolate - Bolo de Chocolate, 70 g, embalagem própria e individual, cujos ingredientes são: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo, gordura vegetal, fécula de mandioca, amido, leite em pó	R\$ 2,65	R\$ 2.380,50	Modo Exclusivo ME/EPP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

			desnatado, proteína de soja, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, aromatizante, conservador propionato de sódio e recheio sabor chocolate (açúcar, glicose, dextrose, cacau em pó, amido, gordura vegetal, estabilizante lecitina de soja, conservador sorbato de potássio e aromatizante)			
144	Maço com 10 caixinhas	12	Fósforo - Fósforo, palitos de madeira, maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos	R\$ 2,44	R\$ 29,24	Modo Exclusivo ME/EPP
145	Pacote com 40 unidades	30	Filtro de Papel para coar café - Filtro de papel para coar café - referência 103.	R\$ 3,69	R\$ 110,60	Modo Exclusivo ME/EPP
146	Pacote com 50 unidades	460	Guardanapos de papel - Guardanapo de papel, material celulose, largura mínima de 20 cm x 23 cm, folha simples de cor branca (100% fibras naturais), macio.	R\$ 2,47	R\$ 1.134,67	Modo Exclusivo ME/EPP
147	Rolo	30	Papel alumínio - Papel alumínio, rolo medindo aproximadamente 30 x 15 cm.	R\$ 4,73	R\$ 141,90	Modo Exclusivo ME/EPP
148	Pacote com 2 rolos	50	Papel Toalha - Papel toalha para cozinha, branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado - Pacote com 2 rolos de 60 toalhas de 22 x 20 cm cada uma.	R\$ 4,41	R\$ 220,33	Modo Exclusivo ME/EPP
149	Pacote com 10 unidades	120	Pratinhos para bolo - Prato plástico para fatias de bolo, descartável, branco 18 cm de diâmetro.	R\$ 2,60	R\$ 311,60	Modo Exclusivo ME/EPP
150	Pacote com 500 unidades	1000	Saco para pipoca - Saco de papel para pipoca medindo aproximadamente 8x13 cm	R\$ 12,48	R\$ 12.475,00	Modo Exclusivo ME/EPP



PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 992/2016

LICITAÇÃO DIFERENCIADA (MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP) E NÃO DIFERENCIADA

ANEXO II – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis para a Secretaria Municipal de Assistência Social**, deste Município, de acordo com o Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 047/2016, conforme especificações abaixo:

Razão Social:		
Endereço:		
Cidade:	CEP:	Fone/Fax:
e-mail:		CNPJ nº

Item	Unidade	QTD	Descrição	Marca	Valor unitário de proposta
1	Pacote de 5 kg	675	Açúcar - Especial, filtrado ou peneirado: de acordo com a NTA 02 e 52. Contendo no mínimo 98,3% de sacarose. Livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Aparência: cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Sabor Doce. Validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 30 dias da data de entrega. Embalagem: Primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 5 quilos		
2	Pote de 500 g	190	Maionese tipo tradicional - Maionese, tipo tradicional, cujos ingredientes são: água, óleo de soja transgênica (Agrobacterium sp), amido modificado de milho transgênico (Bacillus thuringiensis), açúcar, vinagre, ovos pasteurizados, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, conservador sorbato de potássio, estabilizantes goma xantana e goma guar, aromatizantes, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante natural de páprica e corante sintético idêntico ao natural beta-caroteno. NÃO CONTÉM GLÚTEN.		
3	Pacote de 1 kg	100	Mistura para Preparado de Bolo sabor Coco e Abacaxi - Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, ovo em pó, leite em pó, coco ralado, sal, ferro, zinco, fermento químico e abacaxi. (Precisa adicionar somente água na massa). Embalagem: Primária: saco de polietileno de 01 kg. Validade mínima: De 06 meses da data de fabricação, que não poderá ser superior a 30 dias da data de entrega. Rotulagem: De acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens primárias deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, a marca, nome e endereço do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e peso líquido.		
4	kg	80	Alho - aAlho graúdo		
5	Vidro de 500 ml	50	Azeite de Oliva Extravirgem - Azeite de oliva, contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		
6	kg	340	Limão - Tahiti de Primeira. Tahiti A.		
7	Pacote de 1 kg	200	Sal Refinado Iodado Extra de Mesa - De acordo com NTA 71. Cristais brancos com granulação uniforme, devendo passar totalmente por peneira, com antiulectante. Contendo sal de iodo não tóxico, na dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de iodo por 01 (um) quilo de sal, de acordo com a legislação federal específica. Livre de matéria Terrosa, de parasitas, larvas e de detritos animais e vegetais.		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

			Aparência: cristais de granulação uniforme de acordo com o tipo. Cor: branca. Cheiro: inodoro		
8	Lata de 350 g	1210	Extrato de tomate - De acordo com as NTA02 e 32. Simples concentrado preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01% de açúcar e 05 de cloreto de sódio. Isento de sujidade, parasitas, larvas e de detritos animais e vegetais. Aparência: Massa mole. Cor: vermelha. Cheiro e sabor próprios. Validade de 12 meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 30 dias da data de entrega. Embalagem: Primária: Lata de folha de flandres, com verniz sanitário ou balde plástico, contendo peso líquido de 350 gramas.		
9	Pacote de 1 kg	36	Farinha de mandioca - Fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto obtido à partir da prensagem e torragem de mandioca ralada. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Contendo basicamente os seguintes ingredientes: mandioca ralada e torrada. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 30 dias da data de entrega.		
10	Pacote de 05 kg.	595	Arroz tipo agulhinha - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 05 kg.		
11	kg	200	Mandioca - Mandioca, tipo AA		
12	Maço	430	Cheiro verde - Cheiro Verde, maço, fresca, de primeira qualidade.		
13	Lata de 200 g	210	Ervilha em Conserva - Produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas (em grãos), envasadas praticamente cruas, reidratadas ou pré-cozidas, imersas em líquido de cobertura apropriados (Água e sal, sem aditivos químicos), submetidas a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechadas nos recipientes utilizados, a fim de evitar sua alteração.		
14	Lata de 400 g	1045	Achocolatado - Alimento Achocolatado em Pó, solúvel, instantâneo, embalagem em lata contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.		
15	Caixa de 200 ml	2850	Achocolatado Líquido Pronto para Beber - Achocolatado líquido pronto para beber, 200 ml, em embalagem cartonada, acompanhado de canudinho individual com identificação do produto e prazo de validade.		
16	Pacote de 1 kg	50	Açúcar refinado - Açúcar refinado, na cor branca sacarose de cana de açúcar, embalagem com 01 kg, hermeticamente vedado e resistente com data de fabricação e validade.		
17	Frasco de 100 ml	10	Adoçante - Adoçante líquido dietético (Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio).		
18	Copo de 300 a 310 ml	3500	Água mineral - Água mineral; natural sem gás; acondicionada em copo de polietileno, lacrado com tampa aluminizada; contendo de 300 a 310 ml.		
19	Lata de 170 g	30	Atum - Atum sólido em óleo, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		
20	Pct de 500 g	84	Aveia em Flocos Finos - Não devera apresentar impurezas visíveis ou sujidades. Embalagem pacotes de 500 g, com informações nutricionais e ingredientes. Validade mínima de 12 meses após data de fabricação.		
21	Frasco de 500 g	40	Azeitona Verde - Azeitona verde com caroço – 500g Azeitona, tipo verde, apresentação com caroço, tamanho grande, características adicionais sem tempero, embalagem com 500g drenado.		
22	pacote de 700 g	605	Balas Mastigáveis - Bala mastigável sabor iogurte. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante: ácido láctico, emulsificantes: monoestearato de glicerina e lecitina de		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

			soja, corantes: vermelho 40 (E129) e azul brilhante (E133), aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN.		
23	Pacote de 500 g	50	Batata Palha - Batata palha, contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		
24	Pacote de 400 g	1800	Biscoito doce tipo leite vitaminado - Contém: lecitina de soja, aroma natural de baunilha e aroma artificial de leite. Aparência: Massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. De acordo com as NTA 02 e 48. Produzida a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo, extrato de malte, amido de milho, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, leite em pó e complexo vitamínico (B1, B2, B6 e PP). Cor, cheiro e sabor próprios. Sem sabor de ranço. Validade mínima de 08 meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 20 dias da data de entrega.		
25	Pacote de 400 g	1505	Biscoito salgado água e sal - De acordo com as NTA 02 e 48. Produzida a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, amido de milho e fermento biológico e químico estabilizante, lecitina de soja, bicarbonato de sódio, acidulante, ácido láctico e melhorador de farinha. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 08 meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 20 dias da data de entrega.		
26	Pct de 400 g	100	Bolacha tipo Pão de Mel - Biscoito tipo pão de mel (sem cobertura de chocolate). Deverá ser fabricado com matérias primas sãs e limpas, isenta de parasitas e em perfeito estado. Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, mel e outros componentes desde que permitidos. Embalagem sacos de plástico com capacidade de 400 g. Validade mínima de 2 meses.		
27	Pacote de 400 g	300	Bolacha tipo Rosquinha - Biscoito tipo rosquinha, sabor leite, a base de: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite integral e sal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos,		
28	Caixa com 18 unidades	500	Bombom Sabor Morango com Cobertura Sabor Chocolate. - INGREDIENTES: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, flocos de morango desidratado, leite desnatado em pó, albumina, soro de leite em pó, ácido cítrico e ácido ascórbico. Umectante: sorbitol. Emulsificantes: INS-322 (Lecitina de Soja), INS-492 (Triesteato de Sorbitana) e INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol). Aromatizantes. Corante: E-129.		
29	Caixa de 140 g	100	Bombom tipo bis/tablete - Bombom (tipo bis/tablete) com cobertura e sabor chocolatebranco, camada de wafer, caixa de 140 g com 20 unidades.		
30	Caixa com 12 tabletes	5	Caldo de galinha - Tempero em tablete, sabor frango, caixa com 12 tabletes, 126 g, livre de impurezas que a torne imprópria p/ o consumo humano.		
31	Pacote de 30 g	100	Canela em pó - Canela em pó, contendo 30 gramas, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		
32	Caixa com 50 unidades	200	Canudo de leite - Doce de leite tipo fondant de leite no copinho.		
33	Frasco com 200 g	27	Catchup - Catchup, molho de consistência pastosa composto de tomate, açúcar, sal e condimentos.		
34	Caixa de 500 g	273	Chá mate - Produzida a partir de matérias-primas sãs e limpas, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

			como composição básica os seguintes elementos: folhas de erva mate tostada (<i>Ilex parauariensis</i>)		
35	Saco de 100 g	110	Chocolate granulado - Confeitos de chocolate tipo granulado. Fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas. Deve se apresentar macio e crocante. Ter cor, sabor e cheiro de chocolate. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ ou algodão e ou palma hidrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante.		
36	Pct de 250 g	20	Creme de cebola - Creme de cebola 250g, embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde.		
37	Lata de 300 g	453	Creme de leite - Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e outros detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentado, rançoso. Ingredientes: Creme de leite e estabilizante fosfato dissódico. Validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 30 dias da data de entrega.		
38	Pacote de 550 g	36	Farinha de rosca - Fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto obtido pela ligeira torração do grão de trigo, desgerminado ou não previamente macerado, socado e peneirado. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentada, rançosa e máximo, 14% p/p de umidade.		
39	Pacote de 1 kg	15	Farinha de trigo com fermento - De acordo com a NTA 35. Produto obtido de cereal limpo, desgerminado. Preparada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, com fermento. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar rançosa e máximo, 14% p/p de umidade. Aparência: pó fino. Cor: branca. Cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 3 meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 15 dias da data de entrega.		
40	Pacote de 1 kg	445	Farinha de Trigo Especial - De acordo com a NTA 35. Produto obtido de cereal limpo, desgerminado, com uma extração máxima de 20% e com teor máximo de cinzas de 0,85%. Preparada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, sem fermento, própria para fermentação. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentada, rançosa e máximo, 14% p/p de umidade. Aparência: pó fino. Cor: branca. Cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 3 meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 15 dias da data de entrega.		
41	Pacote de 500 g	82	Farofa temperada pronta sem pimenta - Farofa pronta, farinha de mandioca temperada, sem pimenta, tradicional, não contendo glúten, zero por cento de gordura trans. de 500 g cada embalagem, que não apresente mofo e nem embalagem danificadas.		
42	Unidade	24	Fermento Biológico em pó seco instantâneo, contendo no mínimo 125g - Fermento Biológico em pó, contendo no mínimo 125g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		
43	Unidade	158	Fermento em pó - Fermento químico em pó, contendo 100g gramas, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		
44	Pacote de 1 kg	82	Fubá de Milho - De acordo com as NTA 34. Fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto obtido pela moagem do Gao de milho, desgerminado ou não. Livre de matéria terrosa, de parasitas, larvas e de detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentado, rançoso e ter, no máximo, 15% p/p de umidade. Validade Mínima de 06 meses, a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 20 dias da data de entrega. Embalagem: Primária – saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 01 kg.		
45	Pacote com 50 unidades	50	Garfo para bolo - Garfo de plástico para bolo, descartável.		
46	Caixa de	1000	Gelatina em pó (sabor variados) - Gelatina em Pó, produto com		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

	30 g		composto de açúcar, sal, aroma artificial de fruta (podendo ser de abacaxi, amor, cereja, framboesa, cereja, limão, maracujá, morango, pêssego, tutti-frutti e uva), acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio e corante artificial. Embalagem contendo no mínimo 30g, com identificação do produto e prazo de validade.		
47	Copo 100 ml	420	Geleia de frutas (sabores variados) - Geleia, doce da fruta, aspecto semitransparente, consistência gelatinosa, aroma artificial de fruta (podendo ser de uva, laranja, maçã, morango e goiaba). Embalagem contendo no mínimo 100 ml, com identificação do produto e prazo de validade.		
48	Pacote de 600 g	30	Goiabada - Goiabada, com características sensoriais típicas do produto em bom estado de conservação. A apresentação deve ser em embalagens de 600g, íntegras, livres de sujidades e validade mínima de 1 (um) ano.		
49	Pacote de 500 g	2	Grão de bico - Grão de bico, composto de matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmida ou fermentada, em embalagem plástica atóxica contendo 500 g		
50	Bandeja com 6 unidades	500	logurte desnatado com polpa de fruta. - logurte desnatado com polpa de fruta. Pote de 120g. embalagem intacta, contendo informações nutricionais e prazo de validade. Bandeja com 6 unidades		
51	Lata de 395 g	460	Leite condensado - Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e outros detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentado, rançoso. Ingredientes: Leite integral, açúcar e lactose. Deve ser isento de amido de milho ou outro espessante. Validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 30 dias da data de entrega.		
52	Vidro com 500 ml	20	Leite de coco - Leite de coco -500 ml Leite de coco - leite de coco natural integral concentrado isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em vidros apropriados com 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.		
53	Lata de 300 g	100	Leite de soja em pó - Leite de Soja em Pó - Leite de soja (adicionado de vitaminas, minerais e mationina) embalagem (lata) de 300g. Sem lactose		
54	Pct de 400 g	300	Leite em pó desnatado - Leite em pó, desnatado instantâneo, com teor de matéria gorda menor que 1,5%, desnatado, envasado em recipientes hermético e lacrado lata lacrada, fechada, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-369 de 04/09/97 e suas posteriores alterações, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pelo mapa volume da embalagem Maximo ate 400 gr.		
55	Pacote de 400 g	2060	Leite em Pó Integral - INGREDIENTES: Leite em pó integral instantâneo, Vitaminas e Sais Minerais. NÃO CONTÉM GLUTÉN. PESO LÍQUIDO: Embalagem primária: pacotes com capacidade para peso líquido de 400 gramas.		
56	Pacote de 500 g	30	Lentilha - O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 14 (Decreto 12.486 de 20/10/78); Resolução RDC nº 259/2002; Resolução CNNPA nº 12/1978; constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros de cor característica, maduros, limpos e secos, de produção última safra. Isento de detritos, matéria terrosa, parasita, grãos avariados, germinados, carunchados, danificados por insetos, manchados, enrugados e isentos de matérias estranhas como grãos ou outras sementes de outras espécies. Embalagem primaria: pacotes de polietileno atóxico, transparentes e resistentes, contendo 500 g.		
57	Pote de	434	Margarina vegetal com sal - De acordo com a NTA 02 e 50. Fabricada		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

	500 g		a partir das matérias-primas selecionadas com os seguintes ingredientes básicos: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, leite desnatado e ou soro de leite, sal e 15.000 U.I., Vit. A por kg, estabilizantes lecitina de soja e mono e diglicerídeos, conserva, acidulante ácido láctico, aroma de manteiga, antioxidantes BHT e ácido cítrico, corante de urucum e cúrcuma ou natural Beta caroteno, com 80% de lipídios. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 20 dias da data de entrega. Embalagem: pote de polietileno de alta densidade, atóxico, inodoro opaco, com tampa, com vedação, contendo peso líquido de 500g.		
58	Pote de 500 g	200	Margarina vegetal sem sal - Margarina vegetal sem sal, com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem contendo identificação, informação nutricional, lote e validade mínima de seis meses a partir da data de entrega, com registro no ministério da agricultura. Embalagem de 500 g.		
59	Pacote de 500 g	460	Massa para Macarronada tipo Espaguete - Seca, com ovos, de acordo com a TNA 02 e 49. Fabricada a partir das matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. Preparada com farinha de trigo especial e ovos. Validade de 08 meses, a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 20 dias da data de entrega. Embalagem: Primária: Saco de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 500 g. .		
60	Pacote de 500 g	500	Massa para sopa tipo cortado (ave maria) - Seca, com ovos, de acordo com a TNA 02 e 49. Fabricada a partir das matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. Preparada com farinha de trigo especial e ovos. Validade de 08 meses, a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 20 dias da data de entrega. Embalagem: Primária: Saco de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 500 g.		
61	Pacote de 500 g	52	Milho para canjica tipo 1 - De acordo com a NTA 33. Branco, preparado com matéria-prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitos, e de detritos de animais e vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento ou brilho óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxa não comestíveis. Validade mínima de 05 meses, a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 20 dias da data de entrega. Embalagem: primária – saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado contendo peso líquido de 500g.		
62	Pacote de 500 g	110	Milho para Pipoca - Milho para pipoca, embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente.		
63	Lata de 200 g	290	Milho verde em conserva - De acordo com as NTA 02 e 31. Grãos inteiros, com tamanho e forma regulares, sem aditivos químicos, conservados em água e sal. Livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. O produto, inclusive o líquido de cobertura devem ocupar, no mínimo 90% da capacidade do recipiente.		
64	Caixa de 305 g	150	Mistura para Torta Salgada - Mistura em pó para o preparo de torta salgada enriquecida com vitaminas e minerais - vitaminas (A, C, B1, B2, 3 e B6) e minerais(ferro, cálcio e zinco). Embalagem primária com 1Kg, sacos de polietileno, opaco, atóxico, hermeticamente selados. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes		
65	Sachê de 340 g	100	Molho de Tomate Pronto - Molho de tomate refogado pronto para consumo acondicionado em embalagem sachê de 340g. Ingredientes: polpa de tomate, açúcar, amido, cebola, sal, alho, especiarias e conservador benzoato de sódio; Não contem glúten;		
66	Frasco	28	Mostarda - Molho de mostarda, vinagre, milho, açúcar, sal, cúrcuma,		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

	de 200 g		pimenta do reino, noz moscada e conservador benzoato de sódio. Contém glúten		
67	Frasco pet de 9800 ml	800	Óleo Refinado de Soja - De acordo com as NTA 02 e 50. Preparada à partir de grãos de soja sãos e limpos. Sem conservantes. Livre de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 30 dias da data de entrega. Embalagem:		
68	Pacote de 50 g.	20	Orégano - Orégano, contendo 50 gramas, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		
69	Pote de 500 g com 25 unidades	50	Paçoca Rolha - Paçoca rolha embalada, pote 500 g com 25 unidades		
70	Caixa com 50 unidades	200	Paçoquinha - Paçoquinha de amendoim, em tabletes, embalados individualmente. Nos rótulos das embalagens primária deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem.		
71	Pacote com 1 kg	200	Pão de Queijo Congelado - O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 76 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; composto de água, polvilho doce, ovo, margarina, fécula de mandioca, queijo, amido, leite em pó, sal e aroma idêntico ao natural de queijo; com peso unitário de 15 gramas; sem glúten e sem gordura trans; deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares; isento de características indesejáveis;		
72	Caixa com 20 unidades	10	Pé de moça embalagem individual - Doce de leite condensado com amendoim, embalagem individual, contendo lote e data de validade. Cada barra deverá apresentar peso líquido de aproximadamente 50 gramas, o qual deverá ser informado pela empresa na ficha técnica e mantido durante todo o tempo de fornecimento		
73	Pacote com 50 unidades	4	Pé de moleque - Pé de moleque crocante, com os seguintes ingredientes: amendoim torrado e moído, farinha de soja, xarope de glicose, açúcar, sal refinado, conservador ácido sórbico. Não contém glúten.		
74	Lata de 400 g	149	Pêssego em calda - Preparado à partir de matérias-primas sãs e de boa qualidade.. Livre de fragmentos vegetais não comestíveis, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Validade de 12 meses a partir da data de fabricação, que não deverá ser superior a 30 dias da data de entrega. Embalagem Primária: Lata de 400 gramas.		
75	Pacote de 30 g	3	Pimenta do reino - Pimenta do reino moída, contendo no mínimo 30 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade		
76	Pacote de 20 g	1600	Pipoca doce - Pipoca doce, caramelizada, contendo no mínimo 20 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Ingredientes: milho e açúcar. Não contém glúten.		
77	Pacote com 50 unidades	22	Pirulitos diversos - Pirulito com cabo, tamanho padrão, diversos sabores, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		
78	Pacote de 500 g	1100	Pó de café - Fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto obtido pela torração do grão de café, socado e peneirado. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Contendo os seguintes ingredientes: grãos de café torrados e moídos. Deve ser isento de : soja, milho ou qualquer outro grão. Validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 20 dias da data de entrega. Embalagem:- Primária: filme de poliéster metalizado , contendo 500 gramas do produto. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão estar impressos de		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

			forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem.		
79	Pacote de 500 g	4	Polvilho doce - Polvilho doce, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa e vegetais. Embalagem: saco de polietileno, atóxico e resistente		
80	Pacote de 50 g.	190	Queijo ralado - Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e outros detritos animais e vegetais. Não podendo estar fermentado, rançoso. Ingredientes: Queijo parmesão ralado 75%, queijo montanhês, queijo tropical, queijo muçarela (leite, coalho, fermento lácteo, sal, antiaglutinante: celulose microcristalina ou dióxido de silício, conservador ácido sórbico. Validade mínima de 05 meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 20 dias da data de entrega. Embalagem		
81	Lata de 130 g	220	Sardinha - Sardinha ao próprio suco em óleo vegetal, com ômega 3, embalagem primária em lata de 130g, inviolada sem amassaduras, ferrugem ou perfurações.		
82	Pacote de 30 g	4032	Suco em pó adoçado - Suco em pó preparado sólido artificial já adoçado para refresco de diversos sabores. Devem estar isentos de matéria terrosa, parasitas, fungos, insetos, bem como livres de umidade, em embalagens atóxicas, resistentes.		
83	Pacote de 500 g	108	Trigo para kibe - De acordo com as NTA 02 e 33. Obtido a partir de matéria-prima sã e limpa e de boa qualidade. Livre de sujidade, parasitas e larvas. Isento de matéria terrosa e detritos animais e vegetais. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 20 dias da data de entrega. Embalagem:		
84	kg	250	Fígado Bovino - Fígado bovino, produto resfriado, A carne deverá ser proveniente de bovinos saudáveis, abatidos sob inspeção veterinária e manipulados em condições higiênicas. Validade mínima: De 08 meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 30 dias da data de entrega. Embalagem: Primária: sacos plásticos transparentes atóxicos, fechados à vácuo, com peso líquido de 01 kg. Rotulagem: De acordo com a legislação vigente.		
85	kg	650	Filé de Peito em Isca - Filé de peito em iscas, isentos de ossos, pele e cartilagens, resfriado. Validade mínima: De 01 ano a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 30 dias da data de entrega. Embalagem: Primária: sacos plásticos transparentes atóxicos, fechados a vácuo, com peso líquido de 01 kg. Rotulagem: De acordo com a legislação vigente.		
86	kg	500	Linguiça de frango - Linguiça de frango, de 1ª.		
87	kg	50	Mortadela - Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, em pacotes de 50 fatias. Embalagem: resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1kg (um) para os pacotes com 50 fatias		
88	Pacote 500 g	200	Postas de Cação sem Osso Cortado em cubos - Conforme NTA 81. Isento de matérias terrosas e detritos animais e vegetais. Não deverá possuir cheiro, mofo e sabor amargo. Aspecto: massa prensada, homogênea, pastosa de consistência firme. Cor: creme claro, característico. Cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 45 dias da data de fabricação, que não poderá ser superior a 10 dias da data de entrega. Embalagem: própria, contendo peso líquido de 500 g. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem primária deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data da fabricação, prazo de validade e peso líquido		
89	kg	160	Presunto - Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

			cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, em pacotes de 50 fatias. Embalagem: resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1kg (um) para os pacotes com 50 fatias.		
90	kg	100	Abóbora Madura - De Primeira, apresentando-se de ótima qualidade e sem defeitos,. Paulista.		
91	kg	824	Maça Nacional - Cultivares: Fuji. Categoria: de Primeira. Nacional Fuji.		
92	kg	120	Repolho - De primeira. Liso Extra.		
93	Pacote de 100 g	260	Coco ralado - Preparado com matéria-prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos vegetais ou animais. Ingredientes: Polpa de coco desidratada. Conservador INS223. Não deve ser adoçado. Validade mínima de 05 meses a partir da data de fabricação, que não poderá ser superior a 20 dias da data de entrega.		
94	kg	940	Coxa e sobre coxa - Limpo e sem penugem. Produto proveniente de frangos selecionados, abatidos em estabelecimento sob inspeção Federal; de boa qualidade; com perfeito desenvolvimento ósseo muscular, com consistência firme e elástica; com pele íntegra; isentas de contusões, fraturas e sangue; cor e odor próprios, lavados e escorridos por processo rápido. Validade: Mínima de 120 dias à partir da data de fabricação, que não poderá a entrega ser superior a 20 dias da data de entrega.		
95	Caixa de 1 kg	41	Amido de milho - Não deverá apresentar impurezas visíveis ou sujidades. Embalagem caixa de 01 kg, com informações nutricionais e ingredientes. Validade mínima de 12 meses após data de fabricação.		
96	Lata de 400 g	25	Bebida Láctea de morango tipo ou similar a Nesquik - Bebida láctea em pó sabor morango, solúvel, instantâneo, embalagem em lata contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.		
97	Caixa de 1 litro	75	Leite integral - Leite Líquido, integral, pasteurizado, tipo longa vida, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro, com identificação do produto e prazo de validade , Composição: leite de vaca, estabilizante citrato de sódio, Embalagem: tetra pack, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: caixa com 1 litro.		
98	Pacote com 200 g	16	Macarrão p/ lasanha - Ingredientes do macarrão: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9) e corantes naturais (cúrcuma e urucum). Pode conter traços de ovos. CONTÉM GLÚTEN.		
99	Pacote de 300 g	65	Pó para preparado lácteo sabor chocolate tipo ou similar a Ovomaltine Flocos Crocantes - Pó para preparado lácteo sabor chocolate tipo ou similar a Ovomaltine Flocos Crocantes		
100	kg	320	Abobrinha - Extra, de variedade Brasileira Extra AA		
101	kg	200	Mamão papaia - Mamão Papaia de primeira qualidade.		
102	kg	20	Mandioquinha Salsa - De Primeira. Extra AA.		
103	kg	850	Maracujá Azedo - Grupo amarelo. Extra AA.		
104	kg	480	Carne bovina em bife - Descrição: Carne bovina de 1ª, em bife, resfriado. Validade mínima: De 12 meses a partir da data de validade, que não poderá ser superior a 30 dias da data de entrega. Características Gerais: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida.		
105	kg	400	Carne bovina em cubos - Descrição: Carne bovina de 1ª, acém, em cubos. Validade mínima: De 12 meses a partir da data de validade, que não poderá ser superior a 30 dias da data de entrega. Características Gerais: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida.		
106	kg	400	Carne bovina moída - Descrição: Carne bovina de 1ª, acém, moída. Validade mínima: De 12 meses a partir da data de validade, que não poderá ser superior a 30 dias da data de entrega. Características Gerais: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida.		
107	kg	320	Carne de porco, cortada em cubos - Carne de Porco (pernil suíno em		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

			cubos resfriado sem osso) Proveniente de machos da espécie suínos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação de gordura, cartilagem e aponervoses). A carne suína em cubos resfriada, no corte pernil, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Características Gerais: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida.		
108	kg	500	Peito de Frango - Peito de frango resfriado		
109	kg	450	Salsicha Tipo Hot Dog - Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta), embutido em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado.		
110	kg	80	Queijo tipo Muçarela - Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, à vácuo ou cryovac, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo, em pacotes de 50 fatias. Embalagem: resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1kg (um) para os pacotes com 50 fatias.		
111	Unidade	824	Alface - De Primeira. Grupo: Lisa;. Extra.		
112	Unidade	21840	Banana - Do Grupo. Prata MG.		
113	kg	150	Batata Doce - Batata doce de 1ª		
114	kg	900	Batata lisa - Batata lisa especial		
115	kg	260	Beterraba - Extra A.		
116	unidade	100	Brócolis - Extra.		
117	Kg	200	Cebola - Cebola graúda		
118	Kg	320	Cenoura - Cenoura Extra AA		
119	Pacote de 500 g	100	Couve Picada - De Primeira, da variedade manteiga, deverá ser entregue pacote de saco plástico. Especial		
120	Unidade	150	Couve-Flor - De primeira, de cor creme. Especial.		
121	kg	900	Laranja - Variedade: Pera. De Primeira. Pera A.		
122	Dúzia	400	Ovos - Ovos grandes		
123	kg	400	Pepino - Pepino comum		
124	kg	800	Tomate - Salada Extra AA.		
125	kg	50	Vagem - Manteiga Extra A.		
126	Pacote de 300 g	14	Chicletes - Chicle de bola sabor artificial de tutti-frutti colorido e aromatizado artificialmente.		
127	Lata com mínimo de 400 g	300	Complemento Alimentar para Adultos Tipo: Sustagen. Similar ou Superior - Complemento alimentar para adulto com vitaminas e minerais. Apresentação: Lata com mínimo 400 g. Tipo: Sustagen, Similar ou Superior		
128	Bandeja com 6 unidades	60	Danone - Danone contendo 06 uniddes cada bandeija, sabor morango		
129	Lata de 365 g	20	Doce de Beijinho tipo ou similar à Moça - Doce de Beijinho tipo ou similar à Moça Fiesta, com leite condensado (leite padronizado e açúcar), açúcar, coco ralado, gordura vegetal e espessante pectina.		
130	Lata de 385 g	20	Doce de Brigadeiro - Doce de Brigadeiro tipo ou similar à Moça Fiesta, com leite condensado (leite padronizado e açúcar), maltodextrina, água, açúcar, cacau em pó, espessante gelatina e pectina, aromatizantes.		
131	Barras de 25 gramas	200	Doce de gibi - Doce de amendoim – Doce de amendoim, tipo gibi, preparado com amendoim torrado e moído, açúcar, xarope de glicose, prensado em forma de barras e acondicionado em porções individuais, em papel celofane transparente, atóxico, resistente, hermeticamente fechado com aproximadamente com 25 gramas. A embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

132	Lata ou balde de 500 g	55	Doce de Leite Cremoso - Comum, de acordo com a NTA 02 e 56. Preparado a partir de matérias sãs, limpas e de boa qualidade. Homogêneo e de consistência mole, não devendo oferecer resistência, nem possibilidade de corte. Livre de fragmentos vegetais não comestíveis, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Contendo basicamente os seguintes ingredientes: leite, açúcar, xarope de glicose e sal. Isento de sabores e odores estranhos à sua composição, cor, sabor e odor característicos.		
133	Caixa com 50 unidades	4	Doce teta de nega - Doce de marshmallow, com cobertura de chocolate, tipo teta de nega, embalagem com 700 gramas ou aproximadamente 50 unidades		
134	Pacote de 1 kg	220	Farinha de milho amarela - De acordo com a NTA 34. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não previamente macerado, socado e peneirado. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. Não podendo estar fermentada, ranços e máximo, 14% p/p de umidade.		
135	Pacote de 1 kg	1220	Feijão - Feijão Carioca, tipo 1, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, acondicionado em saco plástico, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, pacote contendo 01 kg, com identificação do produto e prazo de validade.		
136	Pacote de 02 kg	10	Pó para preparado lácteo sabor chocolate trufado enriquecido com vitaminas e minerais - Ingredientes: açúcar, leite em pó, concentrado protéico, cacau, maltodextrina, ferro, zinco, vitaminas A, C, B1, B2 e niacina e aromas naturais de baunilha e chocolate. Rendimento: 48 porções de 200 ml.		
137	Pacote de 500 g	4	Proteína texturizada de soja - Proteína Texturizada de Soja, obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína		
138	Vidro de 250 g	50	Requeijão Cremoso - Características Técnicas: Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame de vidro com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Embalagem de 250g. Valor calórico: 270 Kcal/100g (tolerância de +/- 5%). Possuir selo SIF.		
139	Caixa de 200 ml	900	Suco de fruta pronto sabores diversos - Suco natural, caixa longa vida com canudo, embalagem 200 ml, sabores diversos (podendo ser de pêssego, laranja, uva, maracujá, tangerina)		
140	Caixa de 1 litro	15588	Suco de fruta NECTAR sabores variados - Suco de fruta pronto para beber, sem adição de conservantes, sem glúten, vários sabores, conservado em embalagem cartonada (longa vida) contendo 1 litro,		
141	Frasco de 750 ml	75	Vinagre de Maçã - Vinagre de maçã, frasco 750 ml, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria.		
142	Unidade	300	Hambúrguer de carne bovina - Hambúrguer de carne bovina, com 56 g cada, embalado em caixas contendo 36 unidades cada		
143	Pacote de 70 g	900	Bolo 70 g sabor chocolate - Bolo de Chocolate, 70 g, embalagem própria e individual, cujos ingredientes são: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo, gordura vegetal, fécula de mandioca, amido, leite em pó desnatado, proteína de soja, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, aromatizante, conservador propionato de sódio e recheio sabor chocolate (açúcar, glicose, dextrose, cacau em pó, amido, gordura vegetal, estabilizante lecitina de soja, conservador sorbato de potássio e aromatizante)		
144	Maço com 10 caixinhas	12	Fósforo - Fósforo, palitos de madeira, maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos		
145	Pacote com 40 unidades	30	Filtro de Papel para coar café - Filtro de papel para coar café - referência 103.		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

146	Pacote com 50 unidades	460	Guardanapos de papel - Guardanapo de papel, material celulose, largura mínima de 20 cm x 23 cm, folha simples de cor branca (100% fibras naturais), macio.		
147	Rolo	30	Papel alumínio - Papel alumínio, rolo medindo aproximadamente 30 x 15 cm.		
148	Pacote com 2 rolos	50	Papel Toalha - Papel toalha para cozinha, branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado - Pacote com 2 rolos de 60 toalhas de 22 x 20 cm cada uma.		
149	Pacote com 10 unidades	120	Pratinhos para bolo - Prato plástico para fatias de bolo, descartável, branco 18 cm de diâmetro.		
150	Pacote com 500 unidades	1000	Saco para pipoca - Saco de papel para pipoca medindo aproximadamente 8x13 cm		

DECLARAÇÃO

1.1 Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

1.2 Declaro, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.

1.3 Declaro que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, frete e lucro.

Nome do Representante:	
Identidade nº:	CPF nº:
Local e Data:	
Assinatura:	

(Carimbo do CNPJ) ou no verso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 992/2016

LICITAÇÃO DIFERENCIADA (MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP) E
NÃO DIFERENCIADA

ANEXO III – DECLARAÇÃO – CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E DA NÃO OCORRÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À PARTICIPAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa _____ inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA que examinou criteriosamente os documentos deste Edital e julgou-os suficientes para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos. DECLARA ainda que até a presente data, esta empresa não foi considerada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera, não subsistindo nenhum fator impeditivo à sua participação no presente certame licitatório.

_____, ____ de _____ de 2016

(representante legal)



PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 992/2016

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS _____ / _____

PROCESSO Nº _____ / _____

Aos _____ dias do mês de _____ de _____, na sede da Secretaria de _____ do Município de Capão Bonito, situada à Rua Nove de Julho, nº 690, Centro, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, Dr. Julio Fernando Galvão Dias, brasileiro, casado, Advogado, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 12.949.384 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 072.113.748/29, residente e domiciliado nesta cidade de Capão Bonito, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado _____, representado neste ato por _____, portador da carteira de identidade nº _____, CPF nº _____, conforme consta no _____ (indicar o ato que o qualifica como representante legal), firmam o presente termo de contrato de acordo com o que determinam a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 3.931/2001; e subsidiariamente Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, as normas legais e regulamentares aplicáveis, conforme decisão exarada no processo administrativo nº _____ e **HOMOLOGADA**, às fls. _____, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de _____ (fls. _____/_____), referente ao **Pregão Presencial nº047/2016**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA 1ª. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis para a Secretaria Municipal de Assistência Social**, deste Município, conforme segue:

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
Xx	Xxxx	Xxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Xxx	R\$ xx,xx

DA OBRIGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Cláusula 2ª. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços e dos preços registrados, a CONTRATADA estará obrigada a atender à CONTRATANTE, sempre que exigida, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na Ordem de Fornecimento, objeto do presente, conforme Ata de Registro de Preços.

Cláusula 3ª. A CONTRATANTE não estará obrigada a fixar com a CONTRATADA uma quantidade mínima do objeto da presente Ata de Registro de Preços, ficando o seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de execução, desde que respeitado o disposto nas cláusulas antecedentes.

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE poderá, nos termos da legislação em vigor, contratar com outros fornecedores para a execução dos serviços, objeto da presente Ata de Registro de Preços, vedada, todavia, qualquer contratação dos serviços, por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos da CONTRATADA pela execução do presente contrato.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Cláusula 5ª. Sempre que necessitar, ao longo de todo o período de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE emitirá à CONTRATADA a respectiva Ordem de Fornecimento para a realização dos serviços, por ela, no momento pretendido.



Cláusula 6ª. A Ordem de Fornecimento, que será considerada como um contrato de fornecimento, acessório à presente Ata de Registro de Preços, estipulará:

a) a quantidade e a forma de execução das entregas a serem realizados pela CONTRATADA no momento, respeitado o disposto no Edital do Pregão Presencial nº 047/2016, nas cláusulas terceira e quarta desta Ata de Registro de Preços;

b) a data e horário da execução das entregas, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

Cláusula 7ª. Respeitados os limites estabelecidos nas cláusulas terceira e quarta da presente Ata de Registro de Preços, será facultado à CONTRATANTE convocar a CONTRATADA para assinar tantas ordens de fornecimento para execução das entregas, quanto forem necessárias para o atendimento de suas necessidades.

Cláusula 8ª. O não atendimento injustificado da CONTRATADA, no prazo assinalado na cláusula quinta para recebimento da Ordem de Fornecimento será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva Ordem de Fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de execução.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 9ª. Os preços dos produtos, são aqueles constantes da respectiva Ata de Registro de Preços já assinada pela Contratada que faz parte integrante deste instrumento.

Cláusula 10ª. Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como transportes, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

Cláusula 11ª. Correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

Cláusula 12ª. A CONTRATADA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente Ata de Registro de Preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

Cláusula 13ª. O pagamento da CONTRATADA pela CONTRATANTE, de acordo com o estipulado na cláusula nona, será devido a cada produto devidamente entrega, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido nas cláusulas sexta, sétima e oitava desta Ata de Registro de Preços.

Cláusula 14ª. O pagamento do preço devido para a realização dos serviços será efetuado diretamente à CONTRATADA mediante a apresentação dos documentos pertinentes ao Setor Requisitante da CONTRATANTE, no prazo de **até 30 dias**, após o recebimento definitivo dos itens devidamente realizados, com a respectiva nota fiscal/fatura que será acompanhada de laudo de recebimento emitido pelo responsável pela Secretaria Municipal requisitante ou por servidor(es) designado(s) pela CONTRATANTE.

DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO CONTROLE E DO REAJUSTE DE PREÇOS

Cláusula 15ª. Os valores propostos para o produto a serem entregues, objeto do presente certame licitatório, não serão objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor.

Cláusula 16ª. O disposto na cláusula anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente Ata de Registro de Preços, sempre que não for declarado como adequado o preço registrado, possa vir a CONTRATADA a concordar com a redução do seu valor.

DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Cláusula 17ª. O valor máximo estimado para a presente Ata de Registro de Preços é de R\$ _____ (_____).

a) A dotação orçamentária que dará suporte às despesas da ata de registro de preços será aquela devidamente informada no ato da solicitação da Secretaria requisitante oriunda do orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito.

DA ENTREGA DO(S) OBJETO(S)

Cláusula 18ª. Aperfeiçoada a autorização de realização das entregas, na forma prevista na cláusula sexta desta Ata de Registro de Preços, estará a CONTRATADA obrigada a realização dos mesmos, no prazo e na(s) quantidade(s) prevista(s).

Cláusula 19ª. Não será admitida a realização de entregas pela CONTRATADA, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido aperfeiçoado na respectiva Ordem de Fornecimento.

Cláusula 20ª. As entregas, objeto da presente Ata de Registro de Preços deverão ser realizados pela CONTRATADA, nos termos e prazos constantes no Edital do Pregão Presencial nº 047/2016 e na Ordem de Fornecimento.

DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

Cláusula 21ª. O objeto licitado será recebido e conferido pelo Secretário Municipal da pasta ora requisitante, ou por servidor (es) por ele designado(s), sendo que as entregas efetuadas em desacordo com as especificações, contendo vícios, defeitos, incorreções ou diverso das condições propostas, deverá ser objeto de revisão, podendo insurgir a Contratada nas penalidades previstas neste instrumento convocatório.

Cláusula 22ª. O custo com as inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução da Ata de Registro de Preços correrão por conta da CONTRATADA.

Cláusula 23ª. Constando a execução de entregas em desacordo com as especificações e condições detalhadas no Edital de Pregão ou com o disposto na presente Ata de Registro de Preços, a CONTRATADA poderá substituí-lo, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da comunicação para assim proceder, sob pena de configuração da inexecução das obrigações assumidas no presente ajuste.

Cláusula 24ª. Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a CONTRATADA tenha efetuado a substituição dos serviços, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis.

Cláusula 25ª. A Secretaria Municipal que vier requisitar os produtos, obrigatoriamente, no ato do recebimento dos mesmos, deverá verificar se estes são condizentes com as necessidades e especificações, conforme proposta da Contratada.

Cláusula 26ª. O objeto desta licitação será prestado sob o **regime de execução parcelada**, ficando condicionado à solicitação efetuada pela Municipalidade, através da Secretaria requisitante.

Cláusula 27ª. O objeto, executado em desacordo com as especificações, contendo vícios, defeitos, incorreções ou diverso das condições propostas, deverá ser objeto de revisão, sem qualquer ônus adicional.

DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 28ª. A presente Ata de Registro de Preços terá a **duração de 12 (doze) meses**, sendo vedada a possibilidade da sua prorrogação.



DOS DIREITOS DO MUNICÍPIO E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 29ª. Serão considerados como direitos da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) o direito de definir a forma de execução desejada, para cada entrega prevista em cada autorização de fornecimento firmado pelas partes contratantes;
- b) o direito de rescindir administrativamente a Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado;

Cláusula 30ª. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução da presente Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de Pregão que lhe é pertinente.

DOS DIREITOS DA CONTRATADA

Cláusula 31ª. São direitos da CONTRATADA na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) o direito de realizar a execução das entregas, objeto da Ata de Registro de Preços, desde que não obtenha a Prefeitura Municipal de Capão Bonito, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço;
- b) o direito de receber no prazo devido o pagamento pelas entregas devidamente efetuadas, no valor constante da ata de registro de preços.
- c) o direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que houver atraso no pagamento das entregas realizadas, respeitado o disposto no artigo 78, XV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
- d) o direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula 32ª. Recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, ou aceitar Ordem de Fornecimento, dentro do período estipulado, caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades estabelecidas na cláusula 35.

Cláusula 33ª. Pelo atraso injustificado na realização das entregas, segundo o definido na Ordem de Fornecimento, expedido pela CONTRATANTE, sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas no Caput do Artigo 86 da Lei Federal de Licitações e Contratos, na seguinte conformidade:

- a) Multa diária de 0,5% até o 5º (quinto) dia e de 1,0% a partir do 6º (sexto) dia, do valor do item, em atraso, da Ordem de Fornecimento, por atraso injustificado na realização das entregas.

Cláusula 34ª. A multa a que alude a cláusula anterior não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no Edital e na Lei.

Cláusula 35ª. Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa e observada a cláusula 38, letra “a”, desta Ata de Registro de Preços, aplicar as seguintes penalidades:

- a) Advertência;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

b) multa correspondente a até 30% (trinta por cento) sobre o valor da parcela do objeto ainda não cumprida, sendo que tal percentual será fixado pela Municipalidade sempre de forma proporcional à gravidade da falta cometida;

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor das entregas não executadas e que tenham-lhe sido requisitadas.

d) Suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Capão Bonito por período a ser definido na oportunidade de acordo com a natureza e a gravidade da falta, respeitando o limite legal de 24(vinte e quatro) meses.

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05(cinco) anos e o descredenciamento no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, pelo mesmo prazo, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a penalizou, caso a licitante:

1) não celebrar o contrato quanto convocado dentro do prazo da validade da sua proposta;

2) deixar de apresentar documentação ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

3) ensejar o retardamento da execução do objeto contratado;

4) não manter a proposta, injustificadamente;

5) comportar-se de modo inidôneo;

6) fizer declaração falsa;

7) cometer fraude fiscal;

8) falhar ou fraudar na execução do contrato.

Cláusula 36^a. Os prazos para defesa prévia serão de 05 (cinco) dias úteis, na hipótese de advertência, multa ou impedimento de contratar com o Estado e Municípios e de 10 (dez) dias na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Cláusula 37^a. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações, que poderão ser cumulativas, serão regidas pelo artigo 87, conforme aplicável, da lei 8666/93 com suas posteriores alterações.

a) As sanções previstas na cláusula 35 letras “a”, “d” e “e” desta Ata de Registro de Preços poderão ser aplicadas juntamente com a da cláusula 35, letra “b” e “c,” facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Cláusula 38^a. Sem prejuízo das sanções estabelecidas na cláusula 35 as multas aplicadas à CONTRATADA deverão ser descontadas do primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros, pela diferença, se houver ou deverão ser pagas no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis da data da sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial, descontado os valores de faturas pendentes.

Cláusula 39^a. As multas previstas não tem caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Municipalidade;

Cláusula 40^a. Não sendo pagas as multas no prazo previsto na cláusula anterior, haverá a incidência de juros de mora, nos termos estabelecidos no artigo 406 da Lei 10.406/02 -Código Civil.

a.As multas, a critério da Municipalidade, poderão ser cobradas cumulativamente, em uma ou mais das



seguintes formas:

- a.1. recolhidas aos cofres da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, no prazo de 3 (três) dias úteis da data de sua aplicação, mediante guia de recolhimento oficial que será encaminhada à empresa;
- a.2. descontadas do pagamento devido à empresa;
- a.3. cobradas judicialmente.

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 41ª. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida por ato administrativo unilateral da CONTRATANTE:

- a) quando a CONTRATADA não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços ou de quaisquer das Ordens de Fornecimento aperfeiçoados pelas partes contratantes;
- b) quando houver o descumprimento pela CONTRATADA do prazo previsto na Ordem de Fornecimento para a realização dos mesmos, ou não vier este a proceder a realização destes, dentro das condições pactuadas na presente Ata de Registro de Preços ou nos prazos fixados;
- c) quando os preços registrados forem superiores aos praticados no mercado;
- d) em quaisquer outras hipóteses admitidas em lei.

Cláusula 42ª. A rescisão administrativa da presente Ata de Registro de Preços por ato unilateral da CONTRATANTE obedecerá ao disposto no artigo 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 43ª. A presente Ata de Registro de Preços e as Ordens de Fornecimento, que com base nela forem aperfeiçoados pelas partes contratantes serão regidos pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula 44ª. Para efeitos obrigacionais tanto o **Pregão Presencial nº047/2016**, quanto a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedora(s) integram a presente Ata de Registro de Preços, devendo seus termos e condições serem considerados como partes integrantes do presente instrumento contratual.

Cláusula 45ª. Em conformidade com o **Decreto Municipal nº 039/2005, de 12 de julho de 2005**, a realização dos serviços, para todos os fins de direito serão tratadas como contratações autônomas e independentes.

Cláusula 46ª. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação Federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventual reajuste.

Cláusula 47ª. A qualquer tempo será cabível o reequilíbrio-econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da CONTRATADA quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.

1. O pedido deverá ser protocolado, junto ao Setor de Protocolo da Municipalidade, para viabilizar a análise pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído com documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, inclusive declinando os valores pretendidos;

2. Uma vez deferido o pedido, total ou parcialmente, para efetiva aplicação do novo valor solicitado - o qual retroagirá à data do desequilíbrio - deverá haver formalização mediante assinatura de termo bilateral de aditamento;

3. O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

aplicação do preço praticado no mercado.

Cláusula 48ª. A Contratada obrigará-se a oferecer os serviços dentro de todos os ditames estipulados nesta Ata de Registro de Preços, respeitando todas as exigências e normas legais.

Cláusula 49ª. Para todas as questões pertinentes a presente Ata de Registro de Preços, o foro será o da Comarca do Município de Capão Bonito, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 50ª. O presente instrumento foi lavrado em decorrência do **Pregão Presencial nº 047/2016**, regendo-se pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, e do **Decreto Municipal nº 039/2005, de 12 de julho de 2005**, às quais também se sujeitam as partes que o celebram. Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

CONTRATANTE:

Município de Capão Bonito
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

XXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG: _____

2. _____ RG: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 992/2016

LICITAÇÃO DIFERENCIADA (MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP) E
NÃO DIFERENCIADA

ANEXO V - MODELO DE PROCURAÇÃO / CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO "EXTRA JUDICIA"

OUTORGANTE: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo(a) _____ (sócio/diretor), Sr. (a) _____, _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, na cidade de _____, Estado de _____,

OUTORGADO: Sr. (a) _____, _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____; -----

PODERES: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2016**, da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

_____, _____ de _____ de 2016.

Outorgante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 992/2016

LICITAÇÃO DIFERENCIADA (MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP) E
NÃO DIFERENCIADA

ANEXO VI

DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, de _____ de 2016.

(representante legal)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP.
Rua Nove de Julho, 690 - CEP 18300 - 900 - Fone/ Fax (015) 3543.9900 – Ramal 9936
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Setor de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 992/2016

LICITAÇÃO DIFERENCIADA (MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP) E
NÃO DIFERENCIADA

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS HABILITATÓRIOS

DECLARAÇÃO (MODELO)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a). _____, CPF nº _____, RG nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, estar cumprindo plenamente os requisitos de habilitação conforme os documentos integrantes do envelope nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, de acordo com as exigências constantes do Edital de Pregão Presencial nº 047/2016.

_____, ____ de _____ de 2016.

Nome:

Cargo/função: